



AGENCIAMENTO DE VIAGEM

Processo Administrativo de Contratação

013/2023



PASSAGENS AÉREAS

01

Processo Administrativo de Contratação

013/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 013/2023 - 1****REQUISIÇÃO DE COMPRA**

Funcionário (a): Franciane Zoz.

Setor: Administrativo.

Especificação da contratação (material/serviço): Contratação de empresa especializada para aquisição de passagens aéreas.

TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Passagem aérea - ida	2	Ida para São Paulo/Congonhas via Navegantes – com saída dia 08/05 – por volta das 18:00 –bagagem de mão.	R\$ 700,00
02	Passagem aérea - volta	2	Volta de São Paulo/Guarulhos para Navegantes - com saída dia 10/05 – por volta das 22:00 – bagagem de mão.	R\$ 700,00
Total				R\$ 1.400,00

Jaraguá do Sul, 22 de fevereiro de 2023.



FRANCIANE ZOZ
Analista Financeiro AMVALI

Autorização de Cotação:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA P. H. DEMARCHI
Diretora da AMVALI

Abertura de Processo de Seleção Restrita 013/2023-1

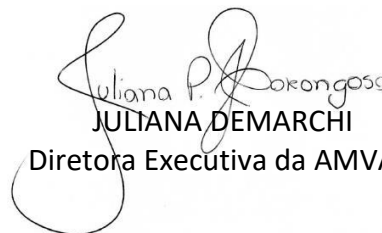
A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Luis Antonio Chiodini, e por sua Diretora Executiva, Sra. Juliana Demarchi, no uso de suas atribuições legais, torna pública a intenção de contratar empresa especialidade no agenciamento de viagens para aquisição de passagem aérea.

Descrição do serviço:

Objeto	Quantidade	Especificações	Prazo
Voo de ida	2	Ida para São Paulo/Congonhas via Navegantes – com saída dia 08/05 – por volta das 18:00 – bagagem de mão.	Imediato
Voo de volta	2	Volta de São Paulo/Guarulhos para Navegantes - com saída dia 10/05 – por volta das 22:00 – bagagem de mão.	Imediato

As propostas deverão ser enviadas no e-mail financeiro@amvali.org.br até o dia 22/02/2023 às 15h00m, devido a oscilação de valores de um dia para o outro.

Jaraguá do Sul, 22 de fevereiro de 2023.



JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI

Franciane AMVALI

De: Franciane AMVALI <financeiro@amvali.org.br>
Enviado em: quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023 08:41
Cc: 'Franciane'
Assunto: Cotação para aquisição de passagens aéreas
Anexos: 3 Abertura de Processo 013.2023.pdf

Controle:	Destinatário	Ler
	'Franciane'	
	'cosmos@cosmos.com.br'	
	'contato@inovaviagens.com.br'	
	'atendimento@viajare.com.br'	
	'debora@giramundotur.com'	
	'eraldocanto@gmail.com'	
	'info@wayturismo.tur.br'	
	'sissa@inovaviagens.com.br'	
	recepcao@amvali.org.br	Lida: 22/02/2023 08:42

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas.

Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal aquisição.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 013.2023".

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **22/02/2023 até as 15h00m**.

Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--

Atenciosamente,

Franciane Zoz

Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933
www.amvali.org.br



Franciane AMVALI

De: Cilmara Sousa <corporativo2@viajare.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023 09:31
Para: Franciane AMVALI
Cc: Franciane
Assunto: RES: Cotação para aquisição de passagens aéreas

Prioridade: Alta

Bom dia Franciane,

Agradecemos o contato e apresentamos abaixo a proposta, salientando que os valores são os disponíveis no momento da consulta e estão sujeitos à alteração sem aviso prévio.

Abaixo 2 opções para ida, valor por pessoa, apenas mala de mão:

cia	voo	saída	chegada	origem	destino(s)	bagagem	total
 LATAM	 LA 3143	08/05/2023 - 18:20	08/05/2023 - 19:25	Navegantes - Ministro Victor K...	São Paulo - Congonhas		R\$ 289,91
 GOL	 G3 1273	08/05/2023 - 18:05	08/05/2023 - 19:10	Navegantes - Ministro Victor K...	São Paulo - Congonhas		R\$ 499,63

VALORES POR PESSOA

Abaixo 2 opções para o retorno, valor por pessoa, apenas mala de mão:

cia	voo	saída	chegada	origem	destino(s)	bagagem	total
 LATAM	 LA 3408	10/05/2023 - 18:05	10/05/2023 - 19:05	São Paulo - Guarulhos	Navegantes - Ministro Victor K...		R\$ 242,35
 GOL	 G3 1272	10/05/2023 - 22:25	10/05/2023 - 23:35	São Paulo - Guarulhos	Navegantes - Ministro Victor K...		R\$ 260,41

VALORES POR PESSOA

Para reservar, precisamos de nome completo, CPF, data de nascimento, e-mail e fone celular de cada passageiro.

O pagamento pode ser faturado com prazo de 28 dias a contar da data da emissão, podemos fornecer uma fatura que tem validade de documento contábil.

Aguardo retorno e ficamos à disposição em caso de dúvidas.

O melhor
jeito de
viajar

40
ANOS
COSMOS

INFORMAÇÕES DA VIAGEM

OPÇÕES DE VOOS DE IDA E VOLTA:

IDA: NVT X CGH – 08/05

VOLTA: GRU X NVT – 10/05

cia	voo	saída	chegada	origem	destino(s)	esc	equip.	tipo classe	bagagem	total
X GOL	G3 1273	08/05/2023 - 18:05	08/05/2023 - 19:10	Navegantes - Ministro Víctor K...	São Paulo - Congonhas	0	738	OW B		R\$ 495,31
X GOL	G3 1217	08/05/2023 - 20:10	08/05/2023 - 21:15	Navegantes - Ministro Víctor K...	São Paulo - Congonhas	0	738	OW B		R\$ 495,31
X LATAM	LA 3141	08/05/2023 - 20:15	08/05/2023 - 21:20	Navegantes - Ministro Víctor K...	São Paulo - Congonhas	0	320	OW G		R\$ 290,12

exportar

cia	voo	saída	chegada	origem	destino(s)	esc	equip.	tipo classe	bagagem	total
X LATAM	LA 3408	10/05/2023 - 18:05	10/05/2023 - 19:05	São Paulo - Guarulhos	Navegantes - Ministro Víctor K...	0	320	OW G		R\$ 242,53
X GOL	G3 1272	10/05/2023 - 22:25	10/05/2023 - 23:35	São Paulo - Guarulhos	Navegantes - Ministro Víctor K...	0	738	OW O		R\$ 258,62

Valor por pessoa, sem bagagem despachada.

Tarifas promocionais só podem ser usadas se combinadas, ou seja, ida e volta com a mesma cia aérea.

Cias diferentes tendem a atualizar os valores.

FORMAS DE PAGAMENTO:

LATAM: Permite parcelar em até 4x s/ juros no cartão de crédito.

GOL: Permite parcelar em até 5x s/ juros no cartão de crédito.

PARA A RESERVA:

Informar nome completo, CPF e data de nascimento dos passageiros.

EMIÇÃO DE NOTA FISCAL:

Informar dados para emissão da NF.

Informar e-mail para encaminhamento da NF.

****Valores sujeitos a disponibilidade e alteração sem aviso prévio. Somente a emissão garante o valor da tarifa****

Franciane AMVALI

Assunto: ENC: Cotação para aquisição de passagens aéreas

De: Sissa Inova [mailto:sisso@inovaviagens.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023 15:41

Para: Francine Herbst <fran@inovaviagens.com.br>; Franciane AMVALI <financeiro@amvali.org.br>

Assunto: Re: Cotação para aquisição de passagens aéreas

Oi Fran

Segue tarifas.

Ida

segmentos						
cia	voo	saída	chegada	status	origem	destino(s)
 LATAM	 LA 3143	08/05/2023 - 18:20	08/05/2023 - 19:25	HK	Navegantes - Ministro Victor K...	São Paulo - Congonhas

Tarifa BRL 285,91 por pesos a

Volta

segmentos						
cia	voo	saída	chegada	status	origem	destino(s)
 GOL	 G3 1272	10/05/2023 - 22:25	10/05/2023 - 23:35	HK	São Paulo - Guarulhos	Navegantes - Ministro Víctor K...

Tarifa BRL 242,43 por pessoa

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 013/2023 - 01****HOMOLOGAÇÃO – AGENCIAMENTO DE VIAGEM**

Justificativa da Contratação: Devido a um curso que ocorrerá em São Paulo sobre uso de drone, a Diretora Executiva solicitou que a equipe de topografia estivesse presente para aprimorar o uso do drone na execução dos levantamentos para os projetos, sendo assim foram contatadas empresas da região para cotação e a Inova Viagens e Turismo foi a que ofereceu a melhor proposta.

Razão Social: INOVA VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 11.714.431/0001-36

Endereço: Rua Nelson Nasato, 21 - Centro, Jaraguá do Sul - SC, 89253-040

Telefone: 47 3275-1069

Vendedora: Sissa

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor total
01	Passagem aérea	2	IDA: Cia LATAM – Voo 3143 – Saída 08/05/2023 às 18h20m – Chegada 19/09/2022 às 19h25m – Origem Navegantes – Destino São Paulo-Congonhas - Bagagem de mão.	R\$ 285,91 cada
02	Passagem aérea	2	VOLTA: Cia GOL – Voo 1272 – Saída 10/05/2023 às 22h25m – Chegada 10/05/2023 às 23h35 – Origem São Paulo-Guarulhos – Destino Navegantes – Bagagem de mão.	R\$ 242,35 cada
Total				R\$ 1.056,52

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso. O pagamento será via transferência bancária, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 22 de fevereiro de 2023.

Autorização de Compra:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.714.431/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2010
NOME EMPRESARIAL INOVA VIAGENS E TURISMO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVA VIAGENS E TURISMO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NELSON NASATO	NÚMERO 21	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 89.253-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3275-1069	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2023** às **15:51:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

INOVA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME CNPJ: 11714431000136

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: INOVA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

Endereço: Rua NELSON NASATO, 21 - Bairro Centro - Apto. 2 - CEP 89.253-040

OBS: Após quitação do débito, deve-se aguardar 36(horas) para a emissão da CND com a situação atualizada.

Código de Controle _____

CWOQH XKBAAW9XYL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 22 de Fevereiro de 2023



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INOVA VIAGENS E TURISMO LTDA**
CNPJ/CPF: **11.714.431/0001-36**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140045901348**
Data de emissão: **22/02/2023 15:55:35**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **23/04/2023**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVA VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 11.714.431/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:55:57 do dia 22/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2023.

Código de controle da certidão: **E205.BB60.8836.2DD0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 853
	Data da emissão da nota 28/02/2023 14:57:49	
	Data do fato gerador 28/02/2023 14:57:49	
	Código de verificação LOREWWASC	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: INOVA VIAGENS E TURISMO
Nome/Razão social: INOVA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
CPF/CNPJ: 11.714.431/0001-36 Inscrição municipal: 32384
Endereço: R NELSON NASATO Número: 21 Bairro: Centro CEP: 89253-040
Complemento:
Município: Jaraguá do Sul UF: SC
E-mail: financeiro@inovaviagens.com.br Site:

Inscrição estadual:
Telefone: (47) 3275-1069
Celular: (47) 99945-7797

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: AMVALI
Nome/Razão social: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU
CPF/CNPJ: 83.784.090/0001-86 Inscrição municipal: 33668 Inscrição estadual:
Endereço: ARTHUR GUMZ Número: 88 Bairro: VILA NOVA CEP: 89259-340
Complemento:
Município: Jaraguá do Sul UF: SC
E-mail: financeiro@amvali.org.br Telefone: (47) 3370-7933 Celular: (47) 99927-3689

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Intermediação de venda fatura n° 333.	1.064,6800	1,0000	1.064,6800	1.064,68 2,30	24,49

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	1.064,68								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 1.064,68		Valor líquido = R\$ 1.064,68			

Códigos dos serviços:

09.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

CNAE:

7911-2/00 - Agências de viagens

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	1.064,68	24,49

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Jaraguá do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 11.169/2016
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.3%
Situação desta NFS-e: Normal
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 143,20 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 30,24 (2,84%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



PASSAGENS AÉREAS

02

Processo Administrativo de Contratação

013/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 013/2023 - 2**

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Funcionário (a): Franciane Zoz.

Setor: Administrativo.

Especificação da contratação (material/serviço): Contratação de empresa especializada para aquisição de passagens aéreas.

TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Passagem aérea - ida	2	Ida para Brasília via Navegantes ou Florianópolis – com saída dia 24/04 – após às 18h – bagagem de mão.	R\$ 3.000,00
02	Passagem aérea - volta	2	Volta de Brasília para Navegantes ou Florianópolis - com saída dia 26/04 – após às 20h – bagagem de mão.	R\$ 3.000,00
Total				R\$ 6.000,00

Jaraguá do Sul, 05 de abril de 2023.



FRANCIANE ZOZ
Analista Financeiro AMVALI

Autorização de Cotação:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA P. H. DEMARCHI
Diretora da AMVALI

Abertura de Processo de Seleção Restrita 013/2023-2

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Luis Antonio Chiodini, e por sua Diretora Executiva, Sra. Juliana Demarchi, no uso de suas atribuições legais, torna pública a intenção de contratar empresa especialidade no agenciamento de viagens para aquisição de passagem aérea.

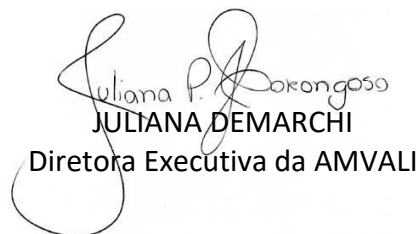
Descrição do serviço:

Objeto	Quantidade	Especificações	Prazo
Voo de ida	2	Ida para Brasília via Navegantes ou Florianópolis – com saída dia 24/04 – após as 18:00 – bagagem de mão.	Imediato
Voo de volta	2	Volta de Brasília para Navegantes ou Florianópolis - com saída dia 26/04 – após as 20h – bagagem de mão.	Imediato

Serão observados os seguintes regramentos que seguem:

1. As propostas deverão ser enviadas no e-mail financeiro@amvali.org.br até o dia 05/04/2023 às 15h00m;
2. O critério de avaliação das propostas será o de menor preço global, não sendo aceito novas propostas supervenientes escritas e/ou verbais após a data e horário da homologação proposto neste edital;
3. No ato da homologação a empresa vencedora terá que apresentar regularidade fiscal nas certidões: certidão negativa em débitos municipal, certidão negativa em débitos estadual, certidão negativa em débitos federal, certidão negativa em débitos trabalhista e regularidade junto ao FGTS;
4. Deverá ser enviado o cartão CNPJ e o contrato social ou estatuto social de acordo com o CNPJ. E para CNPJ com registro de MEI o envio do certificado da condição de microempreendedor individual.

Jaraguá do Sul, 05 de abril de 2023.



JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI

Franciane AMVALI

De: Franciane AMVALI <financeiro@amvali.org.br>
Enviado em: quarta-feira, 5 de abril de 2023 08:34
Assunto: Cotação para aquisição de passagens aéreas
Anexos: 3 Abertura de Processo 013.2023.pdf

Controle:	Destinatário	Ler
	'cosmos@cosmos.com.br'	
	'contato@inovaviagens.com.br'	
	'atendimento@viajare.com.br'	
	'debora@giramundotur.com'	
	'eraldocanto@gmail.com'	
	'info@wayturismo.tur.br'	
	'sissa@inovaviagens.com.br'	Lida: 05/04/2023 08:50

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas.

Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal aquisição.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 013.2023-2".

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **05/04/2023 até as 15h00m**.

Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--

Atenciosamente,

Franciane Zoz

Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933

www.amvali.org.br



Franciane AMVALI

De: sissa@inovaviagens.com.br
Enviado em: quarta-feira, 5 de abril de 2023 16:46
Para: Franciane AMVALI
Assunto: Re: RES: Cotação para aquisição de passagens aéreas

oi Fran

CPF da Juliana está dando como incorreto.

Segue tarifas atualizadas.

loc	prazo de emissão	prazo da reserva	consolidador	filial	agência	grupo
QUWYXY	08/04/2023 - 16:43	08/04/2023 - 16:43	RA	JOI	9620 - INOVA VIAGENS	Agênci
segmentos						
cia	voo	saída	chegada	status	origem	destino(s)
GOL	🕒 G3 1251	24/04/2023 - 19:00	24/04/2023 - 20:20	HK	Florianópolis - Hercílio Luz	São Paulo - Guarulhos
GOL	🕒 G3 1418	24/04/2023 - 21:35	24/04/2023 - 23:20	HK	São Paulo - Guarulhos	Brasília - Presidente Juscel...

Tarifa por pessoa BRL 2.227,54

Total 2 pessoas BRL 4.455,08

loc	prazo de emissão	prazo da reserva	consolidador	filial	agência	grupo
UBHDYD	06/04/2023 - 23:59	06/04/2023 - 23:59	RA	JOI	9620 - INOVA VIAGENS	Agência
segmentos						
cia	voo	saída	chegada	status	origem	destino(s)
LATAM	LA 3736	26/04/2023 - 20:30	26/04/2023 - 22:45	HK	Brasília - Presidente Juscel...	Florianópolis - Hercílio Luz
passageiros						
perfil do passageiro	faixa etária	sobrenome	nome			
	ADT	HORONGOSO DEMARCHI	JULIANA			
	ADT	LOURENCO	JOSE ANTONIO			

Tarifa por pessoa BRL 517,26

Total 2 pessoas BRL1.034,52

Sissa
Gerente Comercial

47 9 9176 7060
sisssa@inovaviagens.com.br

inova
VIAGENS E TURISMO

www.inovaviagens.com.br
Rua Nelson Nasato, nº 21 Sala 2F
Centro Jaraguá do Sul | SC. Cep 89253 040

***** Valores e disponibilidade sujeitos a alteração sem prévio aviso*****

Em 05/04/2023 16:27, Franciane AMVALI escreveu:

Boa tarde, tudo bem?

Agradecemos o envio da proposta e informamos que a mesma foi classificada.

Para fins de homologação necessitamos que nos seja enviado o contrato social da empresa.

Voos: Gol 1251 com saída de Florianópolis e escala no 1418; e
LATAM 3736 com chegada em Florianópolis.

Seguem passageiros:
Juliana Pereira Horongoso Demarchi – 043.564.359-43; e
José Antonio Lourenço – 789.436.559-91.

Obrigada!

--

Atenciosamente,

Franciane Zoz

Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933
www.amvali.org.br



De: sisso@inovaviagens.com.br [<mailto:sisso@inovaviagens.com.br>]

Enviada em: quarta-feira, 5 de abril de 2023 08:51

Para: Franciane AMVALI <financeiro@amvali.org.br>

Assunto: Re: Cotação para aquisição de passagens aéreas

Bom dia

Segue opções.




IDA

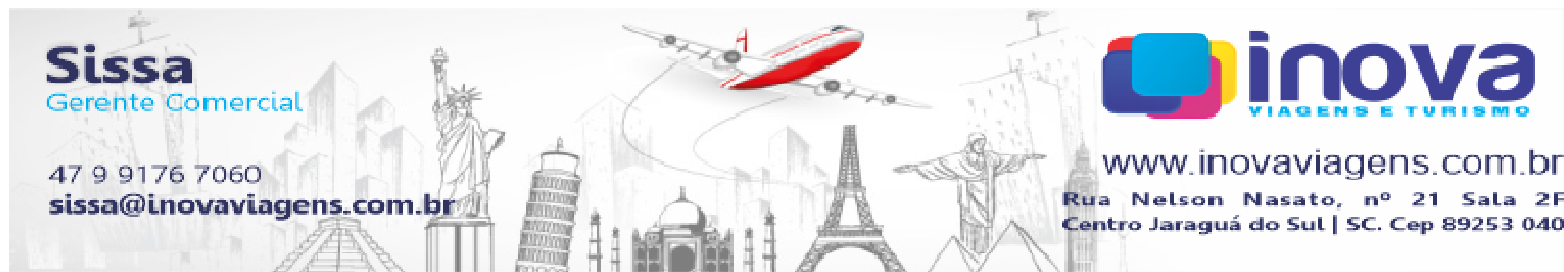
Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino(s)	Bagagem	Totais
-----	-----	-------	---------	--------	------------	---------	--------

	1480	24/04/2023 16:45	24/04/2023 18:10	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	RIO - Rio de Janeiro Santos Dumont	Sem bagagem	
	2020	24/04/2023 20:20	24/04/2023 22:10	RIO - Rio de Janeiro Santos Dumont	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	Sem bagagem	R\$ 1065,82
	1273	24/04/2023 18:05	24/04/2023 19:10	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Congonhas	Sem bagagem	
	1464	24/04/2023 20:20	24/04/2023 22:10	SAO - São Paulo Congonhas	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	Sem bagagem	R\$ 3338,01
	1269	24/04/2023 19:50	24/04/2023 21:00	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Sem bagagem	
	9086	25/04/2023 00:05	25/04/2023 01:50	SAO - São Paulo Guarulhos	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	Sem bagagem	R\$ 3338,01
	1251	24/04/2023 19:00	24/04/2023 20:20	FLN - Florianópolis Hercílio Luz	SAO - São Paulo Guarulhos	Sem bagagem	
	1418	24/04/2023 21:35	24/04/2023 23:20	SAO - São Paulo Guarulhos	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	Sem bagagem	R\$ 1402,75
	3973	24/04/2023 18:15	24/04/2023 19:25	FLN - Florianópolis Hercílio Luz	SAO - São Paulo Congonhas	Sem bagagem	
	3018	24/04/2023 20:20	24/04/2023 22:05	SAO - São Paulo Congonhas	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	Sem bagagem	R\$ 3341,99
	3081	24/04/2023 20:30	24/04/2023 21:40	FLN - Florianópolis Hercílio Luz	SAO - São Paulo Congonhas	Sem bagagem	
	3022	24/04/2023 22:20	25/04/2023 00:05	SAO - São Paulo Congonhas	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	Sem bagagem	R\$ 3341,99

Volta

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino(s)	Bagagem	Totais
-----	-----	-------	---------	--------	------------	---------	--------

	4397	26/04/2023 19:00	26/04/2023 20:45	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	CPQ - Campinas Viracopos	Sem bagagem	
	4910	26/04/2023 21:50	26/04/2023 22:55	CPQ - Campinas Viracopos	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	Sem bagagem	R\$ 1047,96
	3736	26/04/2023 20:30	26/04/2023 22:45	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	FLN - Florianópolis Hercílio Luz	Sem bagagem	R\$ 517,26



Sissa
Gerente Comercial

47 9 9176 7060
sissa@inovaviagens.com.br

inova
VIAGENS E TURISMO

www.inovaviagens.com.br
Rua Nelson Nasato, nº 21 Sala 2F
Centro Jaraguá do Sul | SC. Cep 89253 040

***** Valores e disponibilidade sujeitos a alteração sem prévio aviso*****

Em 05/04/2023 08:34, Franciane AMVALI escreveu:

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas. Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal aquisição.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 013.2023-2".

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **05/04/2023 até as 15h00m.**

Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--

Atenciosamente,

Franciane Zoz

Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933

www.amvali.org.br







Esta é apenas uma cotação. Os preços apresentados são dinâmicos e podem mudar a qualquer momento sem prévio aviso. A única forma de garantir o preço é a emissão.

Ida para Brasília via Florianópolis – com saída dia 24/04 – após as 18:00 – bagagem de mão.

- Tarifa: R\$ 937,62
- Taxas: R\$ 173,14
- **Valor total para duas pessoas: R\$ 1.110,76**



Pagamento em até 5x sem juros no cartão, as taxas de embarque vão na primeira parcela.

	1325		24/04 18:15	24/04 19:30	FLN - Florianópolis	CGH - São Paulo
	1464		24/04 20:20	24/04 22:10	CGH - São Paulo	BSB - Brasília

Volta de Brasília para Florianópolis - com saída dia 26/04 – após as 20h – bagagem de mão

- Tarifa: R\$ 728,82
- Taxas: R\$ 136,74
- **Valor total para duas pessoas: R\$ 865,56**


Pagamento em até 4x sem juros no cartão, as taxas de embarque vão na primeira parcela.

	3736		26/04 20:30	26/04 22:45	BSB - Brasília	FLN - Florianópolis
---	------	---	-------------	-------------	----------------	---------------------

Atenciosamente,

Desde 1982
participando
DAS
SUAS
MELHORES
memórias



Annie Luize I. Correa
Consultora de Viagens Turísticas
(47) 2106-0101 |  (47) 99722-0318
Matriz Jaraguá do Sul - SC



Franciane AMVALI

Assunto: ENC: RES: Cotação para aquisição de passagens aéreas

De: sissa@inovaviagens.com.br [mailto:sis...@inovaviagens.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 5 de abril de 2023 16:46

Para: Franciane AMVALI <financeiro@amvali.org.br>

Assunto: Re: RES: Cotação para aquisição de passagens aéreas

oi Fran

Segue tarifas atualizadas.

loc	prazo de emissão	prazo da reserva	consolidador	filial	agência	grupo
QUWYXY	08/04/2023 - 16:43	08/04/2023 - 16:43	RA	JOI	9620 - INOVA VIAGENS	Agênci
segmentos						
cia	voo	saída	chegada	status	origem	destino(s)
GOL	🕒 G3 1251	24/04/2023 - 19:00	24/04/2023 - 20:20	HK	Florianópolis - Hercílio Luz	São Paulo - Guarulhos
GOL	🕒 G3 1418	24/04/2023 - 21:35	24/04/2023 - 23:20	HK	São Paulo - Guarulhos	Brasília - Presidente Juscel...

Tarifa por pessoa BRL 2.227,54

Total 2 pessoas BRL 4.455,08

loc	prazo de emissão	prazo da reserva	consolidador	filial	agência	grupo
UBHDYD	06/04/2023 - 23:59	06/04/2023 - 23:59	RA	JOI	9620 - INOVA VIAGENS	Agência
segmentos						
cia	voo	saída	chegada	status	origem	destino(s)
 LATAM	LA 3736	26/04/2023 - 20:30	26/04/2023 - 22:45	HK	Brasília - Presidente Juscel...	Florianópolis - Hercílio Luz
passageiros						
perfil do passageiro	faixa etária	sobrenome			nome	
	ADT	HORONGOSO DEMARCHI			JULIANA	
	ADT	LOURENCO			JOSE ANTONIO	

Tarifa por pessoa BRL 517,26

Total 2 pessoas BRL1.034,52



Sissa
Gerente Comercial

47 9 9176 7060
sissa@inovaviagens.com.br

inova
VIAGENS E TURISMO

www.inovaviagens.com.br
Rua Nelson Nasato, nº 21 Sala 2F
Centro Jaraguá do Sul | SC. Cep 89253 040

*** Valores e disponibilidade sujeitos a alteração sem prévio aviso***

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 013/2023 - 02****HOMOLOGAÇÃO – AGENCIAMENTO DE VIAGEM**

Justificativa da Contratação: Acontecerá em Brasília a 2ª Marcha dos Secretários Municipais de Turismo, evento realizado pela Associação Nacional de Secretários e Dirigentes Municipais de Turismo (ANSEEDITUR) em parceria com o Mtur, Embratur e Secretaria de Turismo do Distrito Federal. Sendo assim, para garantir o networking e fomentar o turismo da região, a Diretora Executiva e o Assessor de Convênios da Amvali estarão presentes no evento. Além disso, também serão cumpridas agendas previamente marcadas junto ao ministério do turismo para apresentação das demandas da região da Amvali.

Razão Social: Inova Viagens e Turismo LTDA

CNPJ: 11.714.431/0001-36

Endereço: Rua Nelson Nasato, 21 - Centro, Jaraguá do Sul - SC, 89253-040

Telefone: 47 3275-1069

Vendedora: Sissa

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor total
01	Passagem aérea	2	IDA: Cia GOL – Voo 1251 – Saída 24/04/2023 às 19h00m, com escala no Voo 1418 às 21h35m. Chegada 24/04/2023 às 23h20m. Origem: Florianópolis – Hercílio Luz Destino: Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek. Bagagem de mão.	R\$ 2.227,54 cada
02	Passagem aérea	2	VOLTA: Cia LATAM – Voo 3736 – Saída 26/04/2023 às 20h30m. Chegada 26/04/2023 às 22h45m. Origem: Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek Destino: Florianópolis – Hercílio Luz. Bagagem de mão.	R\$ 517,26 cada
Total				R\$ 5.489,60

* Houve uma variação entre o valor orçado e o valor homologado, pois o valor das passagens aéreas oscilam de hora em hora.

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso. O pagamento será via transferência bancária, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 05 de abril de 2023.



Autorização de Compra:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.



Juliana P. Demarchi
JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.714.431/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INOVA VIAGENS E TURISMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVA VIAGENS E TURISMO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NELSON NASATO	NÚMERO 21	COMPLEMENTO SALA 02
--------------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 89.253-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL	UF SC
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3275-1069
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2023** às **16:20:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

INOVA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME CNPJ: 11714431000136

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: INOVA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

Endereço: Rua NELSON NASATO, 21 - Bairro Centro - Apto. 2 - CEP 89.253-040

OBS: Após quitação do débito, deve-se aguardar 36(horas) para a emissão da CND com a situação atualizada.

Código de Controle _____

CWHELGC GGCDVNGR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 05 de Abril de 2023



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INOVA VIAGENS E TURISMO LTDA**
CNPJ/CPF: **11.714.431/0001-36**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140084306463**
Data de emissão: **01/04/2023 20:55:39**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **31/05/2023**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>**

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/04/2023 16:22:02



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVA VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 11.714.431/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:23:30 do dia 05/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2023.

Código de controle da certidão: **4FBC.4830.0009.C8F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVA VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.714.431/0001-36

Certidão nº: 14328625/2023

Expedição: 05/04/2023, às 16:23:27

Validade: 02/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVA VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.714.431/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.714.431/0001-36
Razão Social: INOVA VIAGENS E TURISMO LTDA ME
Endereço: R NELSON NASATO 21 SALA 02 / CENTRO / JARAGUA DO SUL / SC / 89253-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2023 a 04/05/2023

Certificação Número: 2023040501252283810912

Informação obtida em 05/04/2023 16:25:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Nome do Passageiro **JOSE ANTONIO LOURENCO**Número do bilhete **957 2106458276**

LOC (Localizador da reserva)

UBHDYD

Voo	Classe	Origem	Destino(s)	Saída	Chegada	Bagagem
LA 3736	Q	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	FLN - Florianópolis Hercílio Luz	26/04/2023 20:30	26/04/2023 22:45	Sem bagagem

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.

O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.
- **Proteja sua saúde!** Em razão da COVID-19, está obrigatório o uso de máscara facial / EPI para circulação nos aeroportos e embarque em voos.

Emergencia 24 horas Sissa 47 9 9176 7060

Contato

- SAC LAN BRASIL: 0800 761 0062

Nome do Passageiro **JOSE ANTONIO LOURENCO**Número do bilhete **127 2193247799**LOC (Localizador da reserva) **VBRFQB**

Voo	Classe	Origem	Destino(s)	Saída	Chegada	Bagagem
G3 1251	A	FLN - Florianópolis Hercílio Luz	GRU - São Paulo Guarulhos	24/04/2023 19:00	24/04/2023 20:20	Sem bagagem
G3 1418	A	GRU - São Paulo Guarulhos	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	24/04/2023 21:35	24/04/2023 23:20	Sem bagagem

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.

O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.
- **Proteja sua saúde!** Em razão da COVID-19, está obrigatório o uso de máscara facial / EPI para circulação nos aeroportos e embarque em voos.

Emergencia 24 horas Sissa 47 9 9176 7060

Contato

- SAC GOL BRASIL: 0800 704 0465

Nome do Passageiro **JULIANA HORONGOSO DEMARCHI**Número do bilhete **957 2106458275****LOC (Localizador da reserva)** **UBHDYD**

Voo	Classe	Origem	Destino(s)	Saída	Chegada	Bagagem
LA 3736	Q	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	FLN - Florianópolis Hercílio Luz	26/04/2023 20:30	26/04/2023 22:45	Sem bagagem

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.

O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.
- **Proteja sua saúde!** Em razão da COVID-19, está obrigatório o uso de máscara facial / EPI para circulação nos aeroportos e embarque em voos.

Emergencia 24 horas Sissa 47 9 9176 7060

Contato

- SAC LAN BRASIL: 0800 761 0062

Nome do Passageiro	JULIANA PEREIRA HORONGOSO DEMARCHI
Número do bilhete	127 2193247798
LOC (Localizador da reserva)	VBRFQB

Voo	Classe	Origem	Destino(s)	Saída	Chegada	Bagagem
G3 1251	A	FLN - Florianópolis Hercílio Luz	GRU - São Paulo Guarulhos	24/04/2023 19:00	24/04/2023 20:20	Sem bagagem
G3 1418	A	GRU - São Paulo Guarulhos	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	24/04/2023 21:35	24/04/2023 23:20	Sem bagagem

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.

O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.
- **Proteja sua saúde!** Em razão da COVID-19, está obrigatório o uso de máscara facial / EPI para circulação nos aeroportos e embarque em voos.

Emergencia 24 horas Sissa 47 9 9176 7060

Contato

- SAC GOL BRASIL: 0800 704 0465



Ofício 051/2023 Anseditur

Brasília, 24 de fevereiro 2023

Senhores (as) Secretários(as) e Dirigentes Municipais de Turismo.

A Associação Nacional dos Secretários e Dirigentes Municipais de Turismo – ANSEDITUR, convida a todos Secretários e Dirigentes Municipais, para a 2ª Marcha dos Secretários e Dirigentes de Turismo a realizar-se em Brasília nos dias **25 a 27 de Abril de 2023**.

O evento será presencial. E todos os interessados deverão se inscrever no site da Anseditur: <https://anseditur.org/marcha-dos-secretarios>

A Marcha dos Secretários terá um custo simbólico de 75,00 para Associados e 150,00 para Não Associados. Portanto, além da inscrição é necessário efetuar o pagamento e fazer o envio do comprovante conforme orientação que consta no site da Anseditur.

A seguir, enviamos a prévia da programação que está sujeita a alteração a qualquer tempo em função da agenda dos convidados palestrantes. A programação atualizada sempre constará no site.

Se antecipem em se inscreverem e garantirem sua vaga. Trabalharemos com a disponibilidade de vagas conforme tamanho do espaço.

Programação prévia (sujeita a alterações):

Dia 25 de abril, terça-feira

13h Credenciamento

13h30min Abertura

Ministra do turismo, Daniela Carneiro; (Confirmado)

Presidente da Embratur; Marcelo Freixo; (confirmado)

Presidente da Anseditur, Vanessa Leal; (confirmado)

Secretário de Turismo do Distrito Federal, Cristiano Araújo; (confirmado)



ANSEEDITUR

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SECRETÁRIOS E DIRIGENTES MUNICIPAIS DE TURISMO

15h Apresentação da Anseditur- Meyre France (Confirmado)

15h20min Painel – Inovação em Turismo. Tendências do setor

16h20min Coffe Break

16h40min Mesa redonda - Comissão de turismo do Senado Federal e comissão de Turismo da Câmara Federal (A confirmar)

18h Encerramento do dia

Dia 26 de abril, quarta-feira

13h Credenciamento

14h Mesa redonda com os Secretários Nacionais de Turismo (MTur)

Secretário Nacional de Infraestrutura, Crédito e Investimentos no Turismo

Secretário Nacional de Planejamento, Sustentabilidade e Competitividade no Turismo (confirmados).

15h30 Turismo no exterior e comércio – Exposição do Itamaraty (a confirmar)

16h30 Coffe Break

16h50 Como os destinos podem se beneficiar e trabalhar melhor suas mídias. Arthur Andrade – Chief Communication Officer e Editor chefe da Panrotas (confirmado)

17h40 Entrega de título de associados Beneméritos

18h Encerramento do dia

Dia 27 de abril, quinta-feira

14h Crescimento do turismo de Luxo no Brasil e como trabalhar o seu destino para o assunto

Guilherme Paulus – Fundador da CVC e GJP Hotéis e resorts. (a confirmar)

15h Presidente do TCU - Ministro Bruno Dantas (A confirmar)

16h Coffe break

16h20min Embratur – Plano de Promoção do Brasil no Exterior

17h20min Microfone aberto para os municípios (momento networking)

18h Encerramento



ANSEDITUR

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SECRETÁRIOS E DIRIGENTES MUNICIPAIS DE TURISMO

É importante ressaltar que a programação está sendo estruturada somente para o período vespertino tendo em vista a necessidade dos municípios em fazerem suas próprias agendas no período matutino, e assim, aproveitarem o momento da Marcha dos Secretários também para suas tratativas na capital federal.

Qualquer dúvida entrar em contato com a Secretária Executiva Meyre France (61) 99294-2837.

VANESSA LEAL ADORNO FERREIRA
DA COSTA PATRÍCIO:00003722180

Assinado de forma digital por VANESSA LEAL
ADORNO FERREIRA DA COSTA
PATRÍCIO:00003722180
Dados: 2023.02.27 16:22:14 -03'00'

Vanessa Leal Adorno Ferreira da Costa Patrício.

Presidente ANSEDITUR



Inova Viagens

Inova Viagens e Turismo Ltda - CNPJ: 11.714.431/0001-36
Rua Nelson Nasato, 21 Sala 2F - Centro
Jaraguá do Sul - SC - CEP: 89253-040
Telefone: (47) 3275-1069
Website: - E-mail: contato@inovaviagens.com.br

NOTA DE DÉBITO 3102

Sacado: Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - Amvali

Solicitante:

Endereço: Rua Arthur Gumz 88

Bairro: Vila Nova

CPF/CNPJ: 83.784.090/0001-86

Telefone: (47) 3370-7933

Cidade/UF: Jaraguá do Sul/SC

CEP: 89259-340

IE/RG: ISENT0

E-mail: financeiro@amvali.org.br

Pela presente, iremos faturar os produtos e/ou serviços abaixo relacionados:

Produto: Passagem Aérea

Fornecedor: Gol - Linhas Aéreas

Documento: VBRFQB

Data Início: 24/04/2023

Data Fim: 24/04/2023

Destino: Nacional

Passageiro	Documento	Centro de Custo	Valor	Valor Total
Juliana Pereira Horongoso Demarchi	1272193247798		R\$ 2.227,54	R\$ 2.227,54
Jose Antonio Lourenco	1272193247799		R\$ 2.227,54	R\$ 2.227,54

Cia	Voo	Classe	Origem	Saída	Destino	Chegada
G3	1251	A	FLN Hercílio Luz International Airport	seg 24/04/2023 19:00	GRU Guarulhos International Airport	seg 24/04/2023 20:20
G3	1418	A	GRU Guarulhos International Airport	seg 24/04/2023 21:35	BSB Presidente Juscelino Kubitschek Internation	seg 24/04/2023 23:20

Valor Produto	Valor Total	Valor Faturar
R\$ 4.455,08	R\$ 4.455,08	R\$ 4.455,08

Produto: Passagem Aérea

Fornecedor: Latam Airlines

Documento: UBHDYD

Data Início: 26/04/2023

Data Fim: 26/04/2023

Destino: Nacional

Passageiro	Documento	Centro de Custo	Valor	Valor Total
Juliana Pereira Horongoso Demarchi	9572106458275		R\$ 517,26	R\$ 517,26
Jose Antonio Lourenco	9572106458276		R\$ 517,26	R\$ 517,26

Cia	Voo	Classe	Origem	Saída	Destino	Chegada
LA	3736	Q	BSB Presidente Juscelino Kubitschek Internation	qua 26/04/2023 20:30	FLN Hercílio Luz International Airport	qua 26/04/2023 22:45

Valor Produto	Valor Total	Valor Faturar
R\$ 1.034,52	R\$ 1.034,52	R\$ 1.034,52



Inova Viagens

Inova Viagens e Turismo Ltda - CNPJ: 11.714.431/0001-36

Rua Nelson Nasato, 21 Sala 2F - Centro

Jaraguá do Sul - SC - CEP: 89253-040

Telefone: (47) 3275-1069

Website: - E-mail: contato@inovaviagens.com.br


NOTA DE DÉBITO 3102

Jaraguá do Sul, 11 de abril, 2023

Emissor: Francine Emmendorfer Bertolini Marcolla

Forma de Pagamento	Centro de Custo	Vencimento	Valor Total
Faturado		10/05/2023	R\$ 5.489,60
	Produtos	Total	Total Faturar
	R\$ 5.489,60	R\$ 5.489,60	R\$ 5.489,60

Atenção: Em caso de divergência, favor solicitar alteração antes do faturamento.

 MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 874
	Data da emissão da nota 26/04/2023 15:20:29	
	Data do fato gerador 26/04/2023 15:20:29	
	Código de verificação NSGO5MXM5	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: INOVA VIAGENS E TURISMO
 Nome/Razão social: INOVA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
 CPF/CNPJ: 11.714.431/0001-36 Inscrição municipal: 32384
 Endereço: R NELSON NASATO Número: 21 Bairro: Centro CEP: 89253-040
 Complemento:
 Município: Jaraguá do Sul UF: SC
 E-mail: financeiro@inovaviagens.com.br Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (47) 3275-1069
 Celular: (47) 99945-7797

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: AMVALI
 Nome/Razão social: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU
 CPF/CNPJ: 83.784.090/0001-86 Inscrição municipal: 33668 Inscrição estadual:
 Endereço: ARTHUR GUMZ Número: 88 Bairro: VILA NOVA CEP: 89259-340
 Complemento:
 Município: Jaraguá do Sul UF: SC
 E-mail: financeiro@amvali.org.br Telefone: (47) 3370-7933 Celular: (47) 99927-3689

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Intermediação de venda fatura n°385	5.489,6000	1,0000	5.489,6000	5.489,60 2,43	133,40

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	5.489,60								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 5.489,60		Valor líquido = R\$ 5.489,60			

Códigos dos serviços:

09.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

CNAE:

7911-2/00 - Agências de viagens

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	5.489,60	133,40

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Jaraguá do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 11.169/2016
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.43%
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 738,35 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 155,90 (2,84%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



PASSAGENS AÉREAS

03

Processo Administrativo de Contratação

013/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 013/2023 - 3**

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Funcionário (a): Franciane Zoz.

Setor: Administrativo.

Especificação da contratação (material/serviço): Contratação de empresa especializada para aquisição de passagem aérea.

TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Passagem aérea - ida	1	Ida para Brasília via Navegantes ou Florianópolis – com saída dia 13/06 – com chegada máxima às 12h – bagagem de mão.	R\$ 800,00
02	Passagem aérea - volta	1	Volta de Brasília para Navegantes ou Florianópolis - com saída dia 16/06 – após às 20h – bagagem de mão.	R\$ 800,00
			Total	R\$ 1.600,00

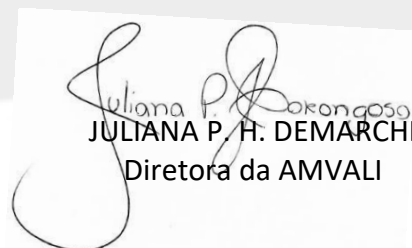
Jaraguá do Sul, 11 de maio de 2023.



FRANCIANE ZOZ
Analista Financeiro AMVALI

Autorização de Cotação:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA P. H. DEMARCHI
Diretora da AMVALI

Abertura de Processo de Seleção Restrita 013/2023-3

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste por sua Diretora Executiva, Sra. Juliana Demarchi, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a intenção de contratar empresa especialidade no agenciamento de viagens para aquisição de passagem aérea.

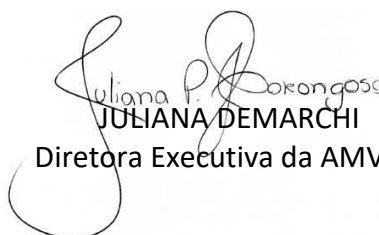
Descrição do serviço:

Objeto	Quantidade	Especificações	Prazo
Voo de ida	1	Ida para Brasília via Navegantes ou Florianópolis – com saída dia 13/06 – com chegada máxima às 12h – bagagem de mão.	Imediato
Voo de volta	1	Volta de Brasília para Navegantes ou Florianópolis - com saída dia 16/06 – após às 20h – bagagem de mão.	Imediato

Serão observados os seguintes regramentos que seguem:

1. As propostas deverão ser enviadas no e-mail financeiro@amvali.org.br até o dia 11/05/2023 às 15h00m devido a oscilação de valores de um dia para o outro.
2. O critério de avaliação das propostas será o de menor preço global, não sendo aceito novas propostas supervenientes escritas e/ou verbais após a data e horário da homologação proposto neste edital;
3. No ato da homologação a empresa vencedora terá que apresentar regularidade fiscal nas certidões: certidão negativa em débitos municipal, certidão negativa em débitos estadual, certidão negativa em débitos federal, certidão negativa em débitos trabalhista e regularidade junto ao FGTS;
4. Deverá ser enviado o cartão CNPJ e o contrato social ou estatuto social de acordo com o CNPJ. E para CNPJ com registro de MEI o envio do certificado da condição de microempreendedor individual.

Jaraguá do Sul, 11 de maio de 2023.


JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI

ARQUIVO MENSAGEM

Ignorar Excluir Responder Responder a Todos Encaminhar Mais

013.2022 Voos Para o Gerente
Email de Equipe Concluído
Responder e Excl... Criar

Reunião

Regras OneNote Ações

Mover

Marcar como Não Lida
Categoriaizar Acompanhamento

Traduzir Localizar Relacionadas Selecionar Edição

Zoom

qui 11/05/2023 08:25

Franciane AMVALI <financeiro@amvali.org.br>

Cotação para aquisição de passagens aéreas

Para

Cc 'cosmos@cosmos.com.br'; 'contato@inovaviagens.com.br'; 'atendimento@viagare.com.br'; 'debora@giramundotur.com'; 'eraldocanto@gmail.com'; 'info@wayturismo.tur.br'; 'sissa@inovaviagens.com.br'; 'fran@inovaviagens.com.br'

Mensagem Abertura de Processo 013.2023-3.pdf (480 KB)

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas. Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal aquisição.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 013.2023-3".

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **11/05/2023 até as 15h00m.**

Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--

Atenciosamente,

Franciane Zoz

Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933

www.amvali.org.br

Franciane AMVALI


De: Cilmara Sousa <corporativo2@viajare.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 11 de maio de 2023 08:32
Para: Franciane AMVALI
Assunto: RES: Cotação para aquisição de passagens aéreas

Olá Franciane!!!
Não participamos do grupo de cotações, por gentileza retirar o e-mail da Viajare.


Obrigada,

Atenciosamente,

Cilmara Sousa

PLANTÃO 24h (47) 99655.7443 

www.viajare.com.br

(47) 3370.9115 



Rua Maximiliano Hiendlmayer, nº 11
Baependi - 89256-010 - Jaraguá do Sul/SC



De: Franciane AMVALI [mailto:financeiro@amvali.org.br]
Enviada em: quinta-feira, 11 de maio de 2023 08:25
Para: Franciane AMVALI
Assunto: Cotação para aquisição de passagens aéreas

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas.

Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal aquisição.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 013.2023-3".

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **11/05/2023 até as 15h00m**.

Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Franciane AMVALI

De: Francine Herbst <fran@inovaviagens.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 11 de maio de 2023 09:02
Para: Franciane AMVALI; Sissa Inova
Assunto: Re: Cotação para aquisição de passagens aéreas Brasília





Bom dia Fran, tudo bem?

Segue cotação de aéreo solicitado:

Valor para 1 passageiro


Navegantes x Brasília

Ida 13/06/2023

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino(s)	Bagagem	ADT	Totais
	1285	13/06/2023 06:45	13/06/2023 07:55	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Sem bagagem	1	
	1412	13/06/2023 09:00	13/06/2023 10:45	SAO - São Paulo Guarulhos	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	Sem bagagem	1	R\$ 517,10
	3897	13/06/2023 05:35	13/06/2023 06:40	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Sem bagagem	1	
	3263	13/06/2023 07:55	13/06/2023 09:35	SAO - São Paulo Guarulhos	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	Sem bagagem	1	R\$ 3313,24
	2704	13/06/2023 06:25	13/06/2023 07:35	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	CPQ - Campinas Viracopos	Sem bagagem	1	
	4702	13/06/2023 08:20	13/06/2023 09:55	CPQ - Campinas Viracopos	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	Sem bagagem	1	R\$ 652,81

Brasília x Navegantes





Volta 16/06/2023

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino(s)	Bagagem	ADT	Totais
	1485	16/06/2023 19:20	16/06/2023 21:05	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	SAO - São Paulo Guarulhos	Sem bagagem	1	

	1272	16/06/2023 22:00	16/06/2023 23:05	SAO - São Paulo Guarulhos	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	Sem bagagem	1	R\$ 499,87
	3724	16/06/2023 20:10	16/06/2023 21:25	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	BHZ - Belo Horizonte Tancredo Neves	Sem bagagem	1	
	3559	17/06/2023 05:40	17/06/2023 07:00	BHZ - Belo Horizonte Tancredo Neves	SAO - São Paulo Guarulhos	Sem bagagem	1	
	3404	17/06/2023 08:30	17/06/2023 09:40	SAO - São Paulo Guarulhos	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	Sem bagagem	1	R\$ 3296,01
	3258	16/06/2023 20:10	16/06/2023 21:55	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	SAO - São Paulo Guarulhos	Sem bagagem	1	
	3132	17/06/2023 06:20	17/06/2023 07:25	SAO - São Paulo Congonhas	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	Sem bagagem	1	R\$ 3335,94

Florianópolis x Brasília Ida 13/06/2023

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino(s)	Bagagem	ADT	Totais
	3307	13/06/2023 04:45	13/06/2023 06:05	FLN - Florianópolis Hercílio Luz	SAO - São Paulo Guarulhos	Sem bagagem	1	
	3263	13/06/2023 07:55	13/06/2023 09:35	SAO - São Paulo Guarulhos	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	Sem bagagem	1	R\$ 3314,21
	3307	13/06/2023 04:45	13/06/2023 06:05	FLN - Florianópolis Hercílio Luz	SAO - São Paulo Guarulhos	Sem bagagem	1	
	3006	13/06/2023 10:35	13/06/2023 12:20	SAO - São Paulo Congonhas	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	Sem bagagem	1	R\$ 3354,14
	2967	13/06/2023 05:35	13/06/2023 07:20	FLN - Florianópolis Hercílio Luz	BHZ - Belo Horizonte Tancredo Neves	Sem bagagem	1	
	4673	13/06/2023 08:20	13/06/2023 09:50	BHZ - Belo Horizonte Tancredo Neves	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	Sem bagagem	1	R\$ 385,36
	4549	13/06/2023 05:15	13/06/2023 07:25	FLN - Florianópolis Hercílio Luz	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	Sem bagagem	1	R\$ 391,55
	1243	13/06/2023 06:35	13/06/2023 07:55	FLN - Florianópolis Hercílio Luz	SAO - São Paulo Guarulhos	Sem bagagem	1	
	1412	13/06/2023 09:00	13/06/2023 10:45	SAO - São Paulo Guarulhos	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	Sem bagagem	1	R\$ 394,28

	1253	13/06/2023 07:05	13/06/2023 08:20	FLN - Florianópolis Hercílio Luz	SAO - São Paulo Congonhas	Sem bagagem	1	
	1446	13/06/2023 09:20	13/06/2023 11:10	SAO - São Paulo Congonhas	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	Sem bagagem	1	R\$ 394,28
	1725	13/06/2023 05:50	13/06/2023 08:00	FLN - Florianópolis Hercílio Luz	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	Sem bagagem	1	R\$ 436,27
	1469	13/06/2023 05:25	13/06/2023 06:50	FLN - Florianópolis Hercílio Luz	RIO - Rio de Janeiro Santos Dumont	Sem bagagem	1	
	2064	13/06/2023 09:35	13/06/2023 11:25	RIO - Rio de Janeiro Santos Dumont	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	Sem bagagem	1	R\$ 510,39

Brasília x Florianópolis

Volta 16/06/2023

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino(s)	Bagagem	ADT	Totais
	1758	16/06/2023 21:20	16/06/2023 23:35	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	FLN - Florianópolis Hercílio Luz	Sem bagagem	1	R\$ 368,20
	3736	16/06/2023 20:30	16/06/2023 22:45	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	FLN - Florianópolis Hercílio Luz	Sem bagagem	1	R\$ 373,35
	4021	16/06/2023 20:45	16/06/2023 22:30	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	CPQ - Campinas Viracopos	Sem bagagem	1	
	4368	16/06/2023 23:50	17/06/2023 01:05	CPQ - Campinas Viracopos	FLN - Florianópolis Hercílio Luz	Sem bagagem	1	R\$ 714,22
	3258	16/06/2023 20:10	16/06/2023 21:55	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	SAO - São Paulo Guarulhos	Sem bagagem	1	
	3306	16/06/2023 22:40	16/06/2023 23:55	SAO - São Paulo Guarulhos	FLN - Florianópolis Hercílio Luz	Sem bagagem	1	R\$ 3296,01
	3706	16/06/2023 21:00	16/06/2023 23:30	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	BEL - Belém Val de Cans/Júlio Cezar Ribeiro	Sem bagagem	1	
	3227	17/06/2023 02:40	17/06/2023 06:20	BEL - Belém Val de Cans/Júlio Cezar Ribeiro	SAO - São Paulo Guarulhos	Sem bagagem	1	
	3300	17/06/2023 07:45	17/06/2023 09:05	SAO - São Paulo Guarulhos	FLN - Florianópolis Hercílio Luz	Sem bagagem	1	R\$ 3327,27

Joinville x Brasília (Sugestão)

Ida 13/06/2023

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino(s)	Bagagem	ADT	Totais
	2678	13/06/2023 05:15	13/06/2023 06:25	JOI - Joinville Lauro Carneiro de Loyola	CPQ - Campinas Viracopos	Sem bagagem	1	R\$ 367,65
	4702	13/06/2023 08:20	13/06/2023 09:55	CPQ - Campinas Viracopos	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	Sem bagagem	1	
	7861 (operado 2Z)	13/06/2023 08:00	13/06/2023 09:10	JOI - Joinville Lauro Carneiro de Loyola	SAO - São Paulo Congonhas	Sem bagagem	1	R\$ 3310,30
	3006	13/06/2023 10:35	13/06/2023 12:20	SAO - São Paulo Congonhas	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	Sem bagagem	1	

Brasília x Joinville (Sugestão)

Volta 16/06/2023

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino(s)	Bagagem	ADT	Totais
	4397	16/06/2023 19:00	16/06/2023 20:45	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	CPQ - Campinas Viracopos	Sem bagagem	1	R\$ 353,26
	2740	16/06/2023 22:30	16/06/2023 23:35	CPQ - Campinas Viracopos	JOI - Joinville Lauro Carneiro de Loyola	Sem bagagem	1	
	3258	16/06/2023 20:10	16/06/2023 21:55	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	SAO - São Paulo Guarulhos	Sem bagagem	1	R\$ 572,94
	3428	17/06/2023 00:15	17/06/2023 02:00	SAO - São Paulo Guarulhos	POA - Porto Alegre Salgado Filho	Sem bagagem	1	
	7820 (operado 2Z)	17/06/2023 06:00	17/06/2023 07:30	POA - Porto Alegre Salgado Filho	JOI - Joinville Lauro Carneiro de Loyola	Sem bagagem	1	

*Os valores acima descrito, inclui taxa de embarque e bagagem de mão de 10kg.

Observações gerais:

- As tarifas expressas nesse e-mail referem-se a uma cotação, nada foi reservado.

- Verificação de disponibilidade, somente mediante solicitação de reserva.
- Tarifa e disponibilidades estão sujeitas a alteração sem aviso prévio.

Atenciosamente,

Francine Herbst
Consultor de Viagens

(47) 3275 1069
fran@inovaviagens.com.br

inovaviagens
VIAGENS

www.inovaviagens.com.br

Rua Nelson Nasato, 100
Centro Jaraguá do Sul | SC

***** Valores e disponibilidade sujeitos a alteração sem prévio aviso*****

Em 11/05/2023 08:24, Franciane AMVALI escreveu:

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas. Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal aquisição.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 013.2023-3".

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **11/05/2023 até as 15h00m**.

Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--

Atenciosamente,

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 013/2023 - 03****HOMOLOGAÇÃO – AGENCIAMENTO DE VIAGEM**

Justificativa da Contratação: Devido ao Fórum das Transferências da União que acontece anualmente, foi necessário a presença do Gestor de Movimento Econômico da Amvali, pois o mesmo está à frente do colegiado de convênios da Amvali e também preside o mesmo colegiado da Fecam, por isso, representa o estado nos eventos e reuniões para análises e possíveis adequações as Transferências da União.

Foi homologado a sugestão da agência do voo com saída de Joinville pois foi a única proposta recebida, além de ser mais próximo ao município sede da associação e também mais barato. Ainda, houve uma variação entre o valor orçado e o valor homologado, pois as passagens aéreas oscilam de hora em hora.

Razão Social: Inova Viagens e Turismo LTDA

CNPJ: 11.714.431/0001-36

Endereço: Rua Nelson Nasato, 21 - Centro, Jaraguá do Sul - SC, 89253-040

Telefone: 47 3275-1069

Vendedora: Sissa

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor total
01	Passagem aérea	1	IDA: Cia AZUL – Voo 2678 – Saída 13/06/2023 às 05h15m, com escala no Voo 4702 às 08h20m. Chegada 16/06/2023 às 09h55m. Origem: Joinville – Lauro Carneiro de Loyola Destino: Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek. Bagagem de mão.	R\$ 355,82
02	Passagem aérea	1	VOLTA: Cia AZUL – Voo 4397 – Saída 16/06/2023 às 19h00m, com escala no Voo 2740 às 22h30m. Chegada 16/06/2023 às 23h35m. Origem: Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek Destino: Joinville – Lauro Carneiro de Loyola. Bagagem de mão.	R\$ 341,43
Total				R\$ 697,25


Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso.

O pagamento será via transferência bancária, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 11 de maio de 2023.

Autorização de Compra:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.714.431/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2010
NOME EMPRESARIAL INOVA VIAGENS E TURISMO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVA VIAGENS E TURISMO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NELSON NASATO	NÚMERO 21	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 89.253-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 3275-1069
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **16:25:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

INOVA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME CNPJ: 11714431000136

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: INOVA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

Endereço: Rua NELSON NASATO, 21 - Bairro Centro - Apto. 2 - CEP 89.253-040

OBS: Após quitação do débito, deve-se aguardar 36(horas) para a emissão da CND com a situação atualizada.

Código de Controle _____

CWCX59SJHYSTV031

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 11 de Maio de 2023



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INOVA VIAGENS E TURISMO LTDA**
CNPJ/CPF: **11.714.431/0001-36**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140118909033**
Data de emissão: **11/05/2023 16:26:50**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **10/07/2023**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>**

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/05/2023 16:26:49



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVA VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 11.714.431/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:25:31 do dia 11/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2023.

Código de controle da certidão: **EC57.B784.4C33.7549**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVA VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.714.431/0001-36

Certidão n°: 19969413/2023

Expedição: 11/05/2023, às 16:25:55

Validade: 07/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVA VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.714.431/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.714.431/0001-36
Razão Social: INOVA VIAGENS E TURISMO LTDA ME
Endereço: R NELSON NASATO 21 SALA 02 / CENTRO / JARAGUA DO SUL / SC / 89253-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2023 a 23/05/2023

Certificação Número: 2023042401112462988704

Informação obtida em 11/05/2023 16:26:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL, RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA INOVA VIAGENS E TURISMO LTDA ME

ANA CAROLINA RODRIGUES, brasileira, natural de Florianópolis, SC, solteira, nascida em 03/12/1979, agente de viagem, residente e domiciliada na Rua Onélia Horst, nº 615, Vila Lenzi, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.252-370, portadora da Carteira de Nacional de Habilitação 02400228528, expedida pelo DETRAN/SC e inscrita no CPF sob nº 004.174.929-44 e **ROBERTO IZIDORO**, brasileiro, natural de Jaraguá do Sul, SC, solteiro, nascido em 18/07/1983, motorista, residente e domiciliado na Rua Nelson Nasato, nº 21, Apto 402, Centro, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.253-040, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01989987294, expedida pelo DETRAN/SC e inscrito no CPF sob nº 009.065.159-63, sócios proprietários da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **INOVA VIAGENS E TURISMO LTDA ME**, com sede na Rua Nelson Nasato, nº 21, Sala 02, Centro, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.253-040, inscrita no CNPJ sob nº **11.714.431/0001-36**, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42204465791 em 19/03/2010, resolvem de comum acordo alterar as cláusulas do Contrato Social Primitivo e posterior alteração, mediante as seguintes cláusulas:

1º - Re-ratificar a qualificação da sócia **ANA CAROLINA RODRIGUES** em função da mesma ter alterado sua profissão e endereço, passando a consultora de viagem, residente e domiciliada na Rua Nelson Nasato, nº 46, Apto 201, Bloco 02, Edifício Ferreti, Centro, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.253-040.

CAPÍTULO I – DA SEDE

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade poderá, a qualquer tempo, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, nos termos da legislação vigente, bem como participar de outras sociedades, negócios e empreendimentos de qualquer natureza jurídica.

CAPÍTULO II - DA ADMISSÃO DE SÓCIO E VENDA DE QUOTAS E AUMENTO DE CAPITAL

CLÁUSULA 2ª - Fica a partir desta data, admitida na sociedade a sócia:

THALITA BRUCK, brasileira, natural de Jaraguá do Sul, SC, solteira, nascida em 14/03/1988, coordenadora de marketing, residente e domiciliada na Rua Nelson Nasato, nº 46, Apto 101, Bloco 02, Edifício Ferreti, Centro, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.253-040, portadora da Carteira de Identidade nº 4.930.912-9, expedida pelo SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 061.512.989-77.

CLÁUSULA 3ª – Retira-se da sociedade o sócio **ROBERTO IZIDORO**, o qual vende 300 (Trezentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), totalizando R\$ 300,00 (Trezentos reais) a sócia **THALITA BRUCK**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O sócio retirante **ROBERTO IZIDORO**, dá plena e geral quitação das quotas ora vendidas, nada mais havendo a reclamar em tempo algum, bem como não se responsabiliza por atos doravante praticados pela sociedade.

CLÁUSULA 4ª - A sócia **ANA CAROLINA RODRIGUES**, vende 5.700,00(Cinco mil e setecentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), totalizando R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentas reais) a sócia **THALITA BRUCK**.



PARÁGRAFO ÚNICO - A sócia **ANA CAROLINA RODRIGUES**, dá plena e geral quitação das quotas ora vendidas, nada mais havendo a reclamar em tempo algum.

CLÁUSULA 5ª - O Capital Social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, fica alterado para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado.

PARÁGRAFO ÚNICO - A integralização do capital social realizou-se da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), provenientes do capital social anterior, e R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), que serão integralizados pelas sócias, da seguinte forma; a sócia **ANA CAROLINA RODRIGUES**, integraliza em moeda corrente do país, no ato de assinatura do presente instrumento, R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais); e a sócia **THALITA BRUCH**, integraliza em moeda corrente do país, no ato de assinatura do presente instrumento, R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

CLÁUSULA 6ª - Em face do aumento e da cessão de quotas ora efetuada, o capital social totalmente subscrito e integralizado, fica assim distribuído entre as sócias:

Sócios	Quotas	Total (R\$)	%
ANA CAROLINA RODRIGUES.....	40.000	40.000,00	80,00
THALITA BRUCH	10.000	10.000,00	10,00
TOTAL	50.000	50.000,00	100,00

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade caberá as sócias **ANA CAROLINA RODRIGUES** e **THALITA BRUCH**, as quais representarão a sociedade, assinando de forma isolada, com amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da mesma; vedado, no entanto, representar a sociedade em atividades estranhas aos objetivos e interesses sociais, prestar avais, fianças ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem nesta vedação os atos que forem praticados em benefício da própria sociedade ou de outras onde a sociedade ou as sócias possuírem participação.

CLÁUSULA 8ª - A Sociedade poderá designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Sócios convocada para este fim.

CLÁUSULA 9ª - As sócias administradoras receberão mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Reunião dos Sócios, por deliberação de sócios representantes da maioria do Capital Social.

CLÁUSULA 10 - As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem estão condenadas a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo; fé pública, ou a propriedade.

EM CONSEQUÊNCIA DAS ALTERAÇÕES ACIMA, O CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO PASSA A SER REGIDO PELAS SEGUINTE CLÁUSULAS:

 2

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
INOVA VIAGENS E TURISMO LTDA ME**

ANA CAROLINA RODRIGUES, brasileira, natural de Florianópolis, SC, solteira, nascida em 03/12/1979, consultora de viagem, residente e domiciliada Rua Nelson Nasato, nº 46, Apto 201, Bloco 02, Edifício Ferreti, Centro, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.253-040, portadora da Carteira de Nacional de Habilitação 02400228528, expedida pelo DETRAN/SC e inscrita no CPF sob nº 004.174.929-44 e THALITA BRUCK, brasileira, natural de Jaraguá do Sul, SC, solteira, nascida em 14/03/1988, coordenadora de marketing, residente e domiciliada na Rua Nelson Nasato, nº 46, Apto 101, Bloco 02, Edifício Ferreti, Centro, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.253-040, portadora da Carteira de Identidade nº 4.930.912-9, expedida pelo SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 061.512.989-77, sócias proprietárias da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **INOVA VIAGENS E TURISMO LTDA ME**, com sede na Rua Nelson Nasato, nº 21, Sala 02, Centro, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.253-040, inscrita no **CNPJ** sob nº **11.714.431/0001-36**, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42204465791 em 19/03/2010, têm entre si constituída a presente sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e pelo Código Civil, Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

CAPÍTULO I – NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **INOVA VIAGENS E TURISMO LTDA ME**, com sede na Rua Nelson Nasato, nº 21, Sala 02, Centro, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.253-040

CLÁUSULA 2ª - A Sociedade poderá, a qualquer tempo, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, nos termos da legislação vigente, bem como participar de outras sociedades, negócios e empreendimentos de qualquer natureza jurídica.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de atividade de:
a) Agência de Viagens e Turismo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Havendo atividades profissionais especializadas, a sociedade se habilitará perante os respectivos órgãos de fiscalização profissional indicando responsável que atuará com as atribuições e autoridade previstas no respectivo regulamento.

CLÁUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 22 de março de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA 5ª - O Capital Social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, é assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Total (R\$)	%
ANA CAROLINA RODRIGUES.....	40.000	40.000,00	90,00
THALITA BRUCK	10.000	10.000,00	10,00
TOTAL	50.000	50.000,00	100,00


BRUCK. 3

PARÁGRAFO 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do Art. 1.052 da Lei 10.406/2002, CC 2002, sendo que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO 2º - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

PARÁGRAFO 3º - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

PARÁGRAFO 4º - Nos casos de aumento do capital, cada sócio terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros sócios e em caso de diminuição do capital social, será igual e proporcional à cada quota.

CLÁUSULA 6ª - Os sócios poderão, ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO 1º - A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os sócios, que poderão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Caso mais de um sócio resolva adquirir tais quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO 2º - Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa de sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.

CAPÍTULO III - EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 7ª - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo, o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, podendo a Sociedade levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder a distribuição de lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, de forma proporcional ou desproporcional às participações societárias, desde que com a aprovação dos sócios que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

PARÁGRAFO 1º - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do Capital Social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros ou absorvidos pelo Capital Social, com sua conseqüente redução, nos termos da lei.


BRUCK. 4

PARÁGRAFO 2º - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade cabe as sócias **ANA CAROLINA RODRIGUES** e **THALITA BRUCK**, as quais representam a sociedade assinando de forma **isolada**, com amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da mesma; vedado, no entanto, representar a sociedade em atividades estranhas aos objetivos e interesses sociais, prestar avais, fianças ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem nesta vedação os atos que forem praticados em benefício da própria sociedade ou de outras onde a sociedade ou as sócias possuam participação.

CLÁUSULA 9ª - A Sociedade poderá designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Sócios convocada para este fim.

CLÁUSULA 10 - As sócias administradoras recebem mensalmente, a título de pró-labore, a importância fixada, em Reunião dos Sócios, por deliberação de sócios representantes da maioria do Capital Social.

CLÁUSULA 11 - As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não está impedidas, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem está condenadas a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPÍTULO V - RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 12 - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer um dos sócios, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma disposta neste contrato.

CLÁUSULA 13 - A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de um qualquer dos sócios, caso em que os herdeiros e/ou sucessores ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto neste contrato.

CLÁUSULA 14 - Os haveres do sócio falecido, retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou excluído, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, no prazo de 90 (noventa) dias do falecimento ou da opção de retirada, e serão pagáveis em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de atualização monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve



o valor real da moeda, a contar do desligamento do sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios remanescentes poderão se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos na cláusula anterior, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, excluído ou falecido.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 15 - Nos casos omissos neste contrato, serão aplicadas as disposições constantes na Lei 10.406 de 10.01.2002, e pela regência supletiva na Lei nº 6.404 de 15.12.1976 das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA 16 - Todo e qualquer litígio, desavença, controvérsia ou reivindicação que derivem ou se relacionem com este contrato, ou com lacuna, interpretação ou validade, serão resolvidos definitivamente pela arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.

CLÁUSULA 17 - Para execução da cláusula anterior ou qualquer medida judicial prevista na Lei 9.307/96, as partes elegem o foro de Jaraguá do Sul - SC.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, para que produza todos os efeitos legais.

Jaraguá do Sul - SC, 31 de Agosto de 2012.



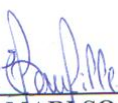
ANA CAROLINA RODRIGUES



THALITA BRUCK



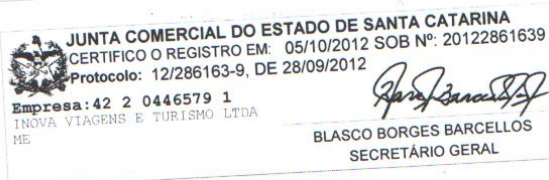
ROBERTO IZIDORO



TESTª: EVA MARI SOARES HILLE
CI: 2.440.198-6, SSP/SC
CPF: 802.973.319-49



TESTª: MAICON MIGUEL SALAI
CI: 3.513.017, SSP/SC
CPF: 026.180.709-92





qui 11/05/2023 16:36

Francine Herbst <fran@inovaviagens.com.br>

Re: RES: Cotação para aquisição de passagens aéreas Brasília

Para Franciane AMVALI

Você respondeu esta mensagem em 11/05/2023 16:45.

Clique aqui para baixar imagens. Para ajudar a proteger sua privacidade, o Outlook impediu o download automático de algumas imagens desta mensagem.

Mensagem JOSE ANTONIO LOURENCO - UJGHXJ.pdf (97 KB)

Olá Fran,

Segue aéreo emitido e valor atualizado.

sua escolha										
cia	voo	saída	chegada	origem	destino(s)	esc	equip.	tipo classe	bagagem	total
Azul	AD 2678	13/06/2023 - 05:15	13/06/2023 - 06:25	Joinville - Lauro Carneiro De...	Campinas - Viracopos	0	E95	RT Q		R\$ 355,82
Azul	AD 4702	13/06/2023 - 08:20	13/06/2023 - 09:55	Campinas - Viracopos	Brasília - Presidente Juscel...	0	320	RT Q		
Azul	AD 4397	16/06/2023 - 19:00	16/06/2023 - 20:45	Brasília - Presidente Juscel...	Campinas - Viracopos	0	295	RT U		R\$ 341,43
Azul	AD 2740	16/06/2023 - 22:30	16/06/2023 - 23:35	Campinas - Viracopos	Joinville - Lauro Carneiro De...	0	E95	RT U		R\$ 697,25

Obrigada,

Francine Herbst
Consultor de Viagens

(47) 3275 1069
fran@inovaviagens.com.br

www.inovaviagens.com.br

Rua Nelson Nasato, nº 21 Sala 2F
Centro Jaraguá do Sul | SC. Cep 89253 040

*** Valores e disponibilidade sujeitos a alteração sem prévio aviso***

Nome do Passageiro

JOSE ANTONIO LOURENCO

LOC (Localizador da reserva)

UJGHXJ

Voo	Classe	Origem	Destino(s)	Saída	Chegada	Bagagem
AD 2678	Q	JOI - Joinville Lauro Carneiro de Loyola	VCP - Campinas Viracopos	13/06/2023 05:15	13/06/2023 06:25	Sem bagagem
AD 4702	Q	VCP - Campinas Viracopos	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	13/06/2023 08:20	13/06/2023 09:55	Sem bagagem
AD 4397	U	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	VCP - Campinas Viracopos	16/06/2023 19:00	16/06/2023 20:45	Sem bagagem
AD 2740	U	VCP - Campinas Viracopos	JOI - Joinville Lauro Carneiro de Loyola	16/06/2023 22:30	16/06/2023 23:35	Sem bagagem

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.

O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.
- **Proteja sua saúde!** Em razão da COVID-19, está obrigatório o uso de máscara facial / EPI para circulação nos aeroportos e embarque em voos.

Emergencia 24 horas Sissa 47 9 9176 7060

Contato

- SAC AZUL BRASIL: 4003-2199



Inova Viagens

Inova Viagens e Turismo Ltda - CNPJ: 11.714.431/0001-36
Rua Nelson Nasato, 21 Sala 2F - Centro
Jaraguá do Sul - SC - CEP: 89253-040
Telefone: (47) 3275-1069
Website: - E-mail: contato@inovaviagens.com.br

Emissão: 26/05/2023

Fatura: 407

Vencimento: 10/06/2023

Valor: R\$ 697,25

Sacado: Associação dos Municípios do Vale do Itapocu

Endereço: Rua Arthur Gumz 88

Bairro: Vila Nova

CPF/CNPJ: 83.784.090/0001-86

Telefone: (47) 3370-7933

Cidade: Jaraguá do Sul

IE/RG: ISENT0

E-mail: financeiro@amvali.org.br

UF: CEP: 89259-340

Sem centro de custo

N° Venda: 3342

Data Venda: 11/05/2023

Data Inicio: 13/06/2023

Data Fim: 16/06/2023

Produto: Passagem Aérea

Documento: UJGHXJ

Vendedor: Francine Emmendorfer Bertolini Marcolla

Valor Total:

R\$ 697,25

Valor Faturado:

R\$ 697,25

Passageiros: Jose Antonio Lourenco

Trechos: JOI / VCP - 13/06/2023 05:15:00 / 13/06/2023 06:25:00

VCP / BSB - 13/06/2023 08:20:00 / 13/06/2023 09:55:00


BSB / VCP - 16/06/2023 19:00:00 / 16/06/2023 20:45:00

VCP / JOI - 16/06/2023 22:30:00 / 16/06/2023 23:35:00

Total Faturado:

Totais: R\$ 697,25

Total da Fatura: R\$ 697,25

 MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 896
	Data da emissão da nota 26/05/2023 16:10:38	
	Data do fato gerador 26/05/2023 16:10:38	
	Código de verificação XNSYDO3AW	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: INOVA VIAGENS E TURISMO
 Nome/Razão social: INOVA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
 CPF/CNPJ: 11.714.431/0001-36 Inscrição municipal: 32384
 Endereço: R NELSON NASATO Número: 21 Bairro: Centro CEP: 89253-040
 Complemento:
 Município: Jaraguá do Sul UF: SC
 E-mail: financeiro@inovaviagens.com.br Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (47) 3275-1069
 Celular: (47) 99945-7797

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: AMVALI
 Nome/Razão social: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU
 CPF/CNPJ: 83.784.090/0001-86 Inscrição municipal: 33668 Inscrição estadual:
 Endereço: ARTHUR GUMZ Número: 88 Bairro: VILA NOVA CEP: 89259-340
 Complemento:
 Município: Jaraguá do Sul UF: SC
 E-mail: financeiro@amvali.org.br Telefone: (47) 3370-7933 Celular: (47) 99927-3689

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Intermediação de venda fatura n°407	697,2500	1,0000	697,2500	697,25 2,49	17,36

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	697,25								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 697,25		Valor líquido = R\$ 697,25			

Códigos dos serviços:

09.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

CNAE:

7911-2/00 - Agências de viagens

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	697,25	17,36

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Jaraguá do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 11.169/2016
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.49%
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 93,78 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 19,80 (2,84%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



PASSAGENS AÉREAS

04

Processo Administrativo de Contratação

013/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 013/2023 - 4**

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Funcionário (a): Franciane Zoz.

Setor: Administrativo.

Especificação da contratação (material/serviço): Contratação de empresa especializada para aquisição de passagens aéreas.

TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Passagem aérea - ida	3	Ida para Brasília via Florianópolis – com saída dia 14/08 por volta das 19h/20h – bagagem de mão.	R\$ 2.500,00
02	Passagem aérea - volta	3	Volta de Brasília para Florianópolis - com saída dia 16/08 por volta das 20h/21h – bagagem de mão.	R\$ 2.500,00
			Total	R\$ 5.000,00

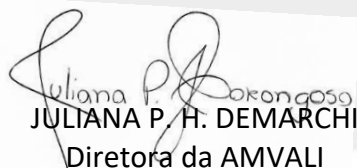
Jaraguá do Sul, 27 de julho de 2023.



FRANCIANE ZOZ
Analista Financeiro AMVALI

Autorização de Cotação:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA P. H. DEMARCHI
Diretora da AMVALI

Abertura de Processo de Seleção Restrita 013/2023-4

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste por sua Diretora Executiva, Sra. Juliana Demarchi, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a intenção de contratar empresa especializada no agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas.

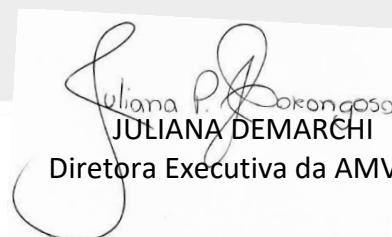
Descrição do serviço:

Objeto	Quantidade	Especificações	Prazo
Voo de ida	3	Ida para Brasília via Florianópolis – com saída dia 14/08 por volta das 19h/20h - bagagem de mão.	Imediato
Voo de volta	3	Volta de Brasília para Florianópolis - com saída dia 16/08 por volta das 20h/21h – bagagem de mão.	Imediato

Serão observados os seguintes regramentos que seguem:

1. As propostas deverão ser enviadas no e-mail financeiro@amvali.org.br até o dia 27/07/2023 às 15h00m devido a oscilação de valores de um dia para o outro.
2. O critério de avaliação das propostas será o de menor preço global, não sendo aceito novas propostas supervenientes escritas e/ou verbais após a data e horário da homologação proposto neste edital;
3. No ato da homologação a empresa vencedora terá que apresentar regularidade fiscal nas certidões: certidão negativa em débitos municipal, certidão negativa em débitos estadual, certidão negativa em débitos federal, certidão negativa em débitos trabalhista e regularidade junto ao FGTS;
4. Deverá ser enviado o cartão CNPJ e o contrato social ou estatuto social de acordo com o CNPJ. E para CNPJ com registro de MEI o envio do certificado da condição de microempreendedor individual.

Jaraguá do Sul, 27 de julho de 2023.



JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI

Cotação para aquisição de passagens aéreas



Franciane AMVALI <financeiro@amvali.org.br>

Para

Cco 'cosmos@cosmos.com.br'; 'contato@inovaviagens.com.br'; 'atendimento@viajare.com.br'; 'debora@giramundotur.com'; 'eraldocanto@gmail.com'; 'info@wayturismo.tur.br'; 'sissa@inovaviagens.com.br'; 'fran@inovaviagens.com.br'

😊 ↩ Responder ↶ Responder a Todos → Encaminhar ⋮

qui 27/07/2023 08:33



03 Abertura de Processo 013.2023-4.pdf 481 KB ▾

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas. Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 013.2023-4".

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **27/07/2023 até as 15h00m.**

Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--

Atenciosamente,

Franciane Zoz

Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933

www.amvali.org.br




Franciane AMVALI

De: Cilmara Sousa <corporativo2@viajare.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 27 de julho de 2023 08:34
Para: Franciane AMVALI
Assunto: RES: Cotação para aquisição de passagens aéreas


Olá Franciane!!!
Não temos interesse, gentileza retirar o e-mail da Viajare.

Atenciosamente,

Cilmara Sousa

PLANTÃO 24h (47) 99655.7443 

www.viajare.com.br

(47) 3370.9115 



Rua Maximiliano Hiendlmayer, nº 11
Baependi - 89256-010 - Jaraguá do Sul/SC



De: Franciane AMVALI [mailto:financeiro@amvali.org.br]
Enviada em: quinta-feira, 27 de julho de 2023 08:33
Para: Franciane AMVALI
Assunto: Cotação para aquisição de passagens aéreas

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas.

Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 013.2023-4".

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **27/07/2023 até as 15h00m**.

Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--





Esta é apenas uma cotação. Os preços apresentados são dinâmicos e podem mudar a qualquer momento sem prévio aviso. A única forma de garantir o preço é a emissão.

Orçamento realizado em 27/07



Ida para Brasília via Florianópolis
saída dia 14/08 por volta das 19h/20h – bagagem de mão.

Volta de Brasília para Florianópolis – com saída dia 16/08 por volta das 20h/21h – bagagem de mão.

Ida

	1251		14/08 18:35	14/08 19:55	FLN - Florianópolis	GRU - São Paulo
	1418		14/08 21:35	14/08 23:20	GRU - São Paulo	BSB - Brasília

Volta

	1758		16/08 21:15	16/08 23:35	BSB - Brasília	FLN - Florianópolis
---	------	---	-------------	-------------	----------------	---------------------

Valor total, ida e volta para três pessoas: R\$ 3.335,46

Pagamento em até 5x sem juros no cartão.

Franciane Venera Zoz

De: Annie - Cosmos Viagem e Turismo <turismo04.jgs@cosmos.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 31 de julho de 2023 10:28
Para: Franciane AMVALI
Assunto: RES: Cotação Cosmos Turismo

Bom dia, tudo bem?

Franciane, fiz as reservas, porém o valor teve alteração.

Total para 3 passageiros, ida e volta, com bagagem de mão: R\$ 3.730,11

Aguardo seu retorno.



Passageiros

FRANCIANE VENERA ZOZ (ADT)

ADRIELI ANDERLE (ADT)

JOSÉ ANTONIO LOURENÇO (ADT)



Localizador LYPLYV

ATENÇÃO ESTA RESERVA AINDA NÃO FOI EMITIDA! SOMENTE A EMISSÃO GARANTE A TARIFA.

Status: Criada

Prazo: 03/08/2023 10:25

VOO	ORIGEM	DESTINO	DURAÇÃO	BAGAGEM	FAMÍLIA
	14/08/2023 18:35	14/08/2023 19:55			
1251 OP. GOL	Florianópolis, SC, Brasil, Florianópolis (FLN)	São Paulo, SP, Brasil, Guarulhos Internacional (GRU)	01:20	0	LIGHT
	14/08/2023 21:35	14/08/2023 23:20			
1418 OP. GOL	São Paulo, SP, Brasil, Guarulhos Internacional (GRU)	Brasília, DF, Brasil, Internacional (BSB)	01:45	0	LIGHT
	16/08/2023 21:15	16/08/2023 23:35			
1758 OP. GOL	Brasília, DF, Brasil, Internacional (BSB)	Florianópolis, SC, Brasil, Florianópolis (FLN)	02:20	0	LIGHT

Franciane AMVALI

Assunto: Cotação para aquisição de passagens aéreas

Assunto:Re: Cotação para aquisição de passagens aéreas

Data:Thu, 27 Jul 2023 09:02:35 -0300

De:Francine Herbst <fran@inovaviagens.com.br>

Para:Franciane AMVALI <financeiro@amvali.org.br>

Bom dia Fran, tudo bem?

Segue cotação de aéreo solicitado:

Valor para 3 passageiros

Florianópolis x Brasília

Ida 14/08/2023

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino(s)	Bagagem	ADT	Totais
	1251	14/08/2023 18:35	14/08/2023 19:55	FLN - Florianópolis Hercílio Luz	SAO - São Paulo Guarulhos	Sem bagagem	3	R\$ 2543,67
	1418	14/08/2023 21:35	14/08/2023 23:20	SAO - São Paulo Guarulhos	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	Sem bagagem	3	
	3973	14/08/2023 18:15	14/08/2023 19:25	FLN - Florianópolis Hercílio Luz	SAO - São Paulo Congonhas	Sem bagagem	3	R\$ 2842,05
	3018	14/08/2023 20:20	14/08/2023 22:10	SAO - São Paulo Congonhas	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	Sem bagagem	3	
	4633	14/08/2023 19:25	14/08/2023 20:45	FLN - Florianópolis Hercílio Luz	SAO - São Paulo Guarulhos	Sem bagagem	3	R\$ 3121,92
	3257	14/08/2023 21:45	14/08/2023 23:25	SAO - São Paulo Guarulhos	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	Sem bagagem	3	
	3093	14/08/2023 18:50	14/08/2023 19:55	FLN - Florianópolis Hercílio Luz	SAO - São Paulo Congonhas	Sem bagagem	3	R\$ 4037,07
	3022	14/08/2023 22:20	15/08/2023 00:10	SAO - São Paulo Congonhas	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	Sem bagagem	3	
	4633	14/08/2023 19:25	14/08/2023 20:45	FLN - Florianópolis Hercílio Luz	SAO - São Paulo Guarulhos	Sem bagagem	3	R\$ 4037,07
	3259	14/08/2023 23:25	15/08/2023 01:05	SAO - São Paulo Guarulhos	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	Sem bagagem	3	
	4410	14/08/2023 19:50	14/08/2023 21:05	FLN - Florianópolis Hercílio Luz	CPQ - Campinas Viracopos	Sem bagagem	3	R\$ 4211,58
	4978	14/08/2023 22:20	14/08/2023 23:55	CPQ - Campinas Viracopos	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	Sem bagagem	3	

Brasília x Florianópolis

Volta 16/08/2023

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino(s)	Bagagem	ADT	Totais
	1758	16/08/2023 21:15	16/08/2023 23:35	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	FLN - Florianópolis Hercílio Luz	Sem bagagem	3	R\$ 1549,11
	4533	16/08/2023 19:10	16/08/2023 20:30	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	BHZ - Belo Horizonte Tancredo Neves	Sem bagagem	3	R\$ 2213,28
	4225	16/08/2023 21:50	16/08/2023 23:40	BHZ - Belo Horizonte Tancredo Neves	FLN - Florianópolis Hercílio Luz	Sem bagagem	3	
	3736	16/08/2023 20:30	16/08/2023 22:45	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	FLN - Florianópolis Hercílio Luz	Sem bagagem	3	R\$ 2484,63
	2069	16/08/2023 19:10	16/08/2023 20:55	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	RIO - Rio de Janeiro Santos Dumont	Sem bagagem	3	R\$ 2489,07
	2046	16/08/2023 22:15	16/08/2023 23:50	RIO - Rio de Janeiro Santos Dumont	FLN - Florianópolis Hercílio Luz	Sem bagagem	3	
	3258	16/08/2023 20:10	16/08/2023 21:55	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	SAO - São Paulo Guarulhos	Sem bagagem	3	R\$ 3982,47
	3306	16/08/2023 22:40	16/08/2023 23:55	SAO - São Paulo Guarulhos	FLN - Florianópolis Hercílio Luz	Sem bagagem	3	

***Os valores acima descrito, inclui taxa de embarque e bagagem de mão de 10kg.**

Observações gerais:

- As tarifas expressas nesse e-mail referem-se a uma cotação, nada foi reservado.
- Verificação de disponibilidade, somente mediante solicitação de reserva.
- Tarifa e disponibilidades estão sujeitas a alteração sem aviso prévio.

Atenciosamente,



Francine Herbst
Consultora de viagens

47 3275 1069
fran@inovaviagens.com.br

WWW.
Rua
Centro

CNPJ 11.714.431/0001-36 | Valores e disponibilidade sujeitos a alteração
Em 27/07/2023 08:32, Franciane AMVALI escreveu:

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas.

Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo “Abertura de Processo 013.2023-4”.

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **27/07/2023 até as 15h00m**.

Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--

Atenciosamente,

Franciane Zoz

Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933

www.amvali.org.br



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 013/2023 - 04
HOMOLOGAÇÃO – AGENCIAMENTO DE VIAGEM**

Justificativa da Contratação: Devido a Mobilização pela Reforma Tributária, foi necessário a presença de três colaboradores da Amvali, afim de articular, no senado, mudanças que ainda precisam ser feitas no texto em prol dos municípios. Com isso, foi solicitado cotação para as agências de viagens e a Cosmos Viagens e Turismos apresentou a proposta mais vantajosa. Houve uma variação entre o valor orçado e o valor homologado pois as passagens aéreas oscilam de hora em hora.

Razão Social: Agência Cosmos de Viagens LTDA

CNPJ: 76.366.673/0001-21

Endereço: Rua Donaldo Gehring, 50 – Centro, Jaraguá do Sul – SC, 89.251-470

Telefone: 47 2106-0101

Vendedora:

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor total
01	Passagem aérea	3	IDA: Cia GOL – Voo 1251 – Saída 14/08/2023 às 18h35m, com escala no Voo 1418 às 21h35m. Chegada 14/08/2023 às 23h20m. Origem: Florianópolis – Hercílio Luz Destino: Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek. Bagagem de mão.	-
02	Passagem aérea	3	VOLTA: Cia GOL – Voo 1758 – Saída 16/08/2023 às 21h15m. Chegada 16/08/2023 às 23h35m. Origem: Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek Destino: Florianópolis – Hercílio Luz Bagagem de mão.	-
Total				R\$ 3.730,11

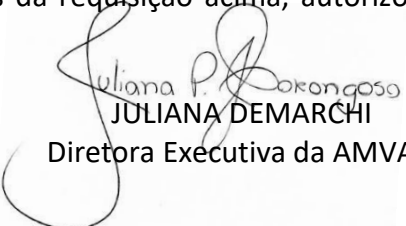
Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso.

O pagamento será via transferência bancária, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 27 de julho de 2023.

Autorização de Compra:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.


JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.366.673/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/09/1982
NOME EMPRESARIAL AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DONALDO GEHRING		NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****
CEP 89.251-470	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2023** às **16:28:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social _____

AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA CNPJ: 76366673000121

Aviso _____

Com débitos à vencer a partir da presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA

Endereço: Rua DONALDO GEHRING, 50 - Bairro CENTRO - CEP 89.251-470

OBS: Após quitação do débito, deve-se aguardar 36(horas) para a emissão da CND com a situação atualizada.

Código de Controle _____

CWRUQNWCNJGCMJ52

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 27 de Julho de 2023



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA**
CNPJ/CPF: **76.366.673/0001-21**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140204292960**
Data de emissão: **25/07/2023 06:35:34**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **21/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/07/2023 16:31:33



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA
CNPJ: 76.366.673/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:41:17 do dia 16/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2024.

Código de controle da certidão: **C318.1EB2.D6B7.2F5E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.366.673/0001-21

Certidão nº: 37656453/2023

Expedição: 27/07/2023, às 16:33:20

Validade: 23/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.366.673/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.366.673/0001-21
Razão Social: AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA EPP
Endereço: R DONALDO GEHRING 50 / CENTRO / JARAGUA DO SUL / SC / 89250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2023 a 22/08/2023

Certificação Número: 2023072406395489253541

Informação obtida em 27/07/2023 16:34:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

20ª - ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA AGÊNCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA, ESTABELECIDADA EM JARAGUÁ DO SUL - SANTA CATARINA.

MARIA JULIA GONÇALVES EMENDÖRFER, brasileira, natural de Corupá/SC, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Domingos Rodrigues da Nova, nº 331, Apto. 101, Centro, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.251-640, portadora da Carteira de Identidade nº 187.710, expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 247.147.129-34, **MAURICIO LAUBE**, brasileiro, natural de Jaraguá do Sul/SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Emilio Stein, nº 190, Apto. 601, Centro, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.252-020, portador da Carteira de Identidade nº 1.989.748, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 682.588.369-00, **KILIAN SOHN NETO**, brasileiro, natural de Xanxerê/SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, gerente de viagens lazer, residente e domiciliado na Rua Ney Franco, nº 520, Apto. 1102, Vila Baependi, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.256-050, portador da Carteira de Identidade nº 2.986.049-0, expedida pela SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 027.723.439-52, **GABRIEL RESCHKE PAVIN**, brasileiro, natural de Chapecó/SC, casado sob regime de comunhão parcial de bens, gerente financeiro, residente e domiciliado na Rua Nelson Leopoldo Diressen, nº 279, Barra do Rio Cerro, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.260-031, portador da Carteira de Identidade nº 3.125.273-7, expedida pela SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 031.212.379-50, **JANAINA CRISTINA SILVEIRA**, brasileira, natural de Joinville/SC, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Ottokar Doerffel, nº 1658, Apto. 303 B, Atiradores, Joinville/SC, CEP 89.203-212, portadora da Carteira de Identidade nº 5.308.492, expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 058.441.319-08, e **RAFAEL RAMOS**, brasileiro, natural de Blumenau/SC, casado sob o regime de Comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Hermann Spernau, nº 60, Apto. 4068, Água Verde, Blumenau/SC, CEP 89.037-506, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01201736101, expedida pelo DETRAN/SC e inscrito no CPF nº 035.992.419-02; sócios-proprietários da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **AGÊNCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA**, com sede na Rua Donaldo Gehring, nº 50, Centro, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.251-470, inscrita no CNPJ sob nº **76.366.673/0001-21**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42200567629 em 08.09.1982, resolvem de comum acordo alterar as cláusulas do Contrato Social primitivo e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CAPÍTULO I – DO QUADRO SOCIETÁRIO.

CLÁUSULA 1ª - Retira-se da sociedade o sócio **GABRIEL RESCHKE PAVIN**, detentor de 4.000 (quatro mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - Os valores representativos desta cláusula, ficam vinculados ao Contrato Particular de Compra e Venda de Quotas, firmando entre os sócios, na data de assinatura deste ato.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2023 Data dos Efeitos 16/01/2023

Arquivamento 20231769342 Protocolo 231769342 de 13/01/2023 NIRE 42200567629

Nome da empresa AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 588580988807700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



16/01/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt01Yw0R1t-UdQrQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00547227990-DANIEL HARMEL SALAI

CAPÍTULO II – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

CLÁUSULA 2ª - O sócio retirante **GABRIEL RESCHKE PAVIN**, vende e transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), direta e irrestritamente a sócia **MARIA JULIA GONÇALVES EMENDÖRFER**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a venda, transferência de quotas e saída de sócia, fica assim distribuído o capital social:

SÓCIAS	QUOTAS	TOTAL (R\$)	%
MARIA JULIA GONÇALVES EMENDÖRFER.....	82.000	82.000,00	82,00
MAURICIO LAUBE.....	8.000	8.000,00	8,00
KILIAN SOHN NETO.....	5.000	5.000,00	5,00
JANAINA CRISTINA SILVEIRA.....	500	500,00	0,50
RAFAEL RAMOS.....	500	500,00	0,50
TESOURARIA.....	4.000	4.000,00	4,00
TOTAL.....	100.000	100.000,00	100,00

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA 3ª - A administração da sociedade será exercida pelos sócios administradores **MARIA JULIA GONÇALVES EMENDÖRFER**, **MAURICIO LAUBE**, **KILIAN SOHN NETO**, **JANAINA CRISTINA SILVEIRA** e **RAFAEL RAMOS**, da seguinte forma:

1. A sócia-administradora **MARIA JULIA GONÇALVES EMENDÖRFER**, cabe representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dela, assinando de forma **ISOLADA**, inclusive nos atos de compra e venda de bens móveis e imóveis, com amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da mesma;
2. Aos sócios administradores **KILIAN SOHN NETO** e **MAURICIO LAUBE** caberá representar a sociedade em juízo ou fora dele, com amplos e gerais poderes de administração, ativa e passivamente, **sempre com assinatura de forma conjunta** com a sócia **MARIA JULIA GONÇALVES EMENDÖRFER**, em todos os casos, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e consecução do fim social;
3. A sócia **JANAINA CRISTINA SILVEIRA**, caberá exclusivamente a administração da Filial II, estabelecida à Alameda Rolf Colin, nº 109, Sala 27, Bairro America, Joinville/SC, CEP 89.204-010. A sócia **JANAINA CRISTINA SILVEIRA** representará a filial assinando de forma **isolada**, com amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da mesma, com exceção dos casos previstos no parágrafo seguinte;

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos atos que envolvam diretamente a Filial II da empresa, e estejam relacionados à compra, venda ou hipoteca de bens móveis e imóveis, prestação de avais, garantias, empréstimos, financiamentos a qualquer título e nomeação de procuradores e administradores não sócios, caberá a sócia **JANAINA CRISTINA SILVEIRA** representar a sociedade de forma **conjunta**, assinando com a sócia **MARIA JULIA GONÇALVES EMENDÖRFER**.

Kilian Sohn Neto *Mauricio Laube* *Maria Julia Gonçalves Emendörfer* *Janaina Cristina Silveira* *Rafael Ramos*

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2023 Data dos Efeitos 16/01/2023

Arquivamento 20231769342 Protocolo 231769342 de 13/01/2023 NIRE 42200567629

Nome da empresa AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 588580988807700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

16/01/2023

4. O sócio **RAFAEL RAMOS**, caberá exclusivamente a administração da Filial III, estabelecida à Rua Nereu Ramos, nº 367, Sala 01, Bairro Jardim Blumenau, Blumenau/SC, CEP 89.010-401. O sócio **RAFAEL RAMOS** representará à filial assinando de forma **isolada**, com amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da mesma, com exceção dos casos previstos no parágrafo seguinte.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos atos que envolvam diretamente a Filial III da empresa, e estejam relacionados à compra, venda ou hipoteca de bens móveis e imóveis, prestação de avais, garantias, empréstimos, financiamentos a qualquer título e nomeação de procuradores e administradores não sócios, caberá ao sócio **RAFAEL RAMOS**, representar a sociedade de forma **conjunta**, assinando com a sócia **MARIA JULIA GONÇALVES EMENDÖRFER**.

CAPÍTULO IV – DISPOSIÇÕES FINAIS.

CLÁUSULA 4ª - Eventualmente se houver divergência entre o Contrato Social e o Acordo de Quotistas, inclusive seus aditivos, prevalece as disposições do Acordo de Quotistas, pois reflete as decisões mais recentes dos sócios sobre suas relações societárias.

CLÁUSULA 5ª - Permanecem em pleno vigor as cláusulas do Contrato Social primitivo, que não sofreram modificações com o presente instrumento, e em consequência, consolida-se o contrato social que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA AGÊNCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA, ESTABELECIDA EM JARAGUÁ DO SUL - SANTA CATARINA.

MARIA JULIA GONÇALVES EMENDÖRFER, brasileira, natural de Corupá/SC, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Domingos Rodrigues da Nova, nº 331, Apto. 101, Centro, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.251-640, portadora da Carteira de Identidade nº 187.710, expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 247.147.129-34, **MAURICIO LAUBE**, brasileiro, natural de Jaraguá do Sul/SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Emilio Stein, nº 190, Apto. 601, Centro, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.252-020, portador da Carteira de Identidade nº 1.989.748, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 682.588.369-00, **KILIAN SOHN NETO**, brasileiro, natural de Xanxerê/SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, gerente de viagens lazer, residente e domiciliado na Rua Ney Franco, nº 520, Apto. 1102, Vila Baependi, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.256-050, portador da Carteira de Identidade nº 2.986.049-0, expedida pela SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 027.723.439-52, **JANAINA CRISTINA SILVEIRA**, brasileira, natural de Joinville/SC, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Ottokar Doerffel, nº 1658, Apto. 303 B, Atiradores, Joinville/SC, CEP 89.203-212, portadora da Carteira de Identidade nº 5.308.492, expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 058.441.319-08, e **RAFAEL RAMOS**, brasileiro, natural de Blumenau/SC, casado sob o regime de Comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Hermann Spernau, nº 60, Apto. 4068, Água Verde, Blumenau/SC, CEP 89.037-506, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01201736101, expedida pelo DETRAN/SC e inscrito no CPF nº 035.992.419-02;

Luciano @ *J. Ramos* *M. Laube* *K. Sohn* *J. Silveira* *R. Ramos*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2023 Data dos Efeitos 16/01/2023

Arquivamento 20231769342 Protocolo 231769342 de 13/01/2023 NIRE 42200567629

Nome da empresa AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 588580988807700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

16/01/2023

sócios-proprietários da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **AGÊNCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA**, com sede na Rua Donald Gehring, nº 50, Centro, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.251-470, inscrita no **CNPJ** sob nº **76.366.673/0001-21**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42200567629 em 08.09.1982, têm entre si, constituída a presente sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes, pelo Código Civil de 2002 - Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e regência supletiva da Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades Anônimas.

CAPÍTULO I – NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO.

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **AGÊNCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA**, com sede na Rua Donald Gehring, nº 50, Centro, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.251-470.

CLÁUSULA 2ª - A Sociedade poderá, a qualquer tempo, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de atividade de:

- a) Operação de viagens e excursões, individuais ou coletivas, dentro do território nacional e internacional; intermediação remunerada na reserva de acomodações; obtenção e legalização de documentos para viajantes; venda comissionada ou intermediação remunerada de passagens individuais ou coletivas, passeios, viagens, excursões.

PARÁGRAFO ÚNICO - Havendo atividades profissionais especializadas, a sociedade se habilitará perante os respectivos órgãos de fiscalização profissional indicando responsável que atuará com as atribuições e autoridade previstas no respectivo regulamento.

CLÁUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1982, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II – DAS FILIAIS.

CLÁUSULA 5ª - A sociedade possui as seguintes filiais:

FILIAL I - Estabelecida na Rua 1200, nº 181, Sala 13, Edifício Dalcelis, Bairro Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-549.

CNPJ: 76.366.673/0003-93 NIRE: 42900535860

FILIAL II - Estabelecida na Alameda Rolf Colin, nº 109, Sala 27, Bairro America, Joinville/SC,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2023 Data dos Efeitos 16/01/2023

Arquivamento 20231769342 Protocolo 231769342 de 13/01/2023 NIRE 42200567629

Nome da empresa AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 588580988807700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

16/01/2023

CEP 89.204-070; com início de atividades em 08 de Junho de 2016, para a qual se destaca um capital social de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Ramo de atividade:

- a) Operação de viagens e excursões, individuais ou coletivas, dentro do território nacional e internacional; intermediação remunerada na reserva de acomodações; obtenção e legalização de documentos para viajantes; venda comissionada ou intermediação remunerada de passagens individuais ou coletivas, passeios, viagens, excursões.

CNPJ: 76.366.673/0006-36 NIRE: 42901121376

FILIAL III - Estabelecida na Rua Nereu Ramos, nº 367, Sala 01, Bairro Jardim Blumenau, Blumenau/SC, CEP 89.010-401; com início de atividades em 08 de Junho de 2016, para a qual se destaca um capital social de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Ramo de atividade:

- a) Operação de viagens e excursões, individuais ou coletivas, dentro do território nacional e internacional; intermediação remunerada na reserva de acomodações; obtenção e legalização de documentos para viajantes; venda comissionada ou intermediação remunerada de passagens individuais ou coletivas, passeios, viagens, excursões.

CNPJ: 76.366.673/0005-55 NIRE: 42901121368

CAPÍTULO III – CAPITAL SOCIAL E QUOTAS.

CLÁUSULA 6ª - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIAS	QUOTAS	TOTAL (R\$)	%
MARIA JULIA GONÇALVES EMENDÖRFER.....	82.000	82.000,00	82,00
MAURICIO LAUBE.....	8.000	8.000,00	8,00
KILIAN SOHN NETO.....	5.000	5.000,00	5,00
JANAINA CRISTINA SILVEIRA.....	500	500,00	0,50
RAFAEL RAMOS.....	500	500,00	0,50
TESOURARIA.....	4.000	4.000,00	4,00
TOTAL.....	100.000	100.000,00	100,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do Art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002, CC 2002, sendo que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2023 Data dos Efeitos 16/01/2023

Arquivamento 20231769342 Protocolo 231769342 de 13/01/2023 NIRE 42200567629

Nome da empresa AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 588580988807700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

16/01/2023

PARÁGRAFO QUARTO - Nos casos de aumento do capital, cada sócio terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros sócios e em caso de diminuição do capital social, será igual e proporcional a cada quota.

CLÁUSULA 7ª - Os sócios poderão, ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os sócios, que poderão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da citada carta oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Caso mais de um sócio resolva adquirir tais quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa de sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.

CAPÍTULO IV – CESSÃO DE QUOTAS.

CLÁUSULA 8ª - Os sócios não poderão ceder e transferir as suas quotas a qual(is)quer outro(s) sócio(s) ou a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência, proporcionalmente às suas participações no Capital Social, na sua aquisição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os sócios, que poderão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da citada carta oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Caso mais de um sócio resolva adquirir tais quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas, desde que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas e que não haja oposição de sócios que representem mais de 25% (vinte e cinco por cento) do Capital Social.

CAPÍTULO V – REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS.

CLÁUSULA 9ª - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, presidida e

 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2023 Data dos Efeitos 16/01/2023

Arquivamento 20231769342 Protocolo 231769342 de 13/01/2023 NIRE 42200567629

Nome da empresa AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 588580988807700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

16/01/2023

secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma ata de reunião levada, posteriormente, a registro em órgão competente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, por carta, recibo ou correspondência eletrônica mediante confirmação de leitura, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital e em segunda, com qualquer número.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A reunião de sócios ocorrerá, nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios.

PARÁGRAFO QUARTO - A reunião dos sócios, Fica dispensada quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberações, nos termos do § 3º, do art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO QUINTO - Nas deliberações dos sócios, os votos serão contados pelo valor das quotas de cada um, obedecendo-se o disposto no Art. 1.010 de Lei nº 10.406/2002 NCC. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensando-se as assembleias gerais e publicações de editais e, cuja realização e quorum para votação é o estabelecido nos Artigos 1.071 à 1.080, Lei nº 10.406/2002 – Código Civil 2002.

PARÁGRAFO SEXTO - Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por advogado ou procurador, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo quarto, desta sétima:

- I - a aprovação das contas da administração;
- II - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - a destituição dos administradores;
- IV - a modificação do contrato social;
- V - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII - o pedido de concordata.

PARÁGRAFO OITAVO - As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quóruns mínimos a seguir:

- I - pelos votos correspondentes, no mínimo a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071, da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil 2002;
- II - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071, da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil 2002.

Luciano @ J MFB R 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2023 Data dos Efeitos 16/01/2023

Arquivamento 20231769342 Protocolo 231769342 de 13/01/2023 NIRE 42200567629

Nome da empresa AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 588580988807700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

16/01/2023

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS.

CLÁUSULA 10ª - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo, o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, podendo a Sociedade levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder a distribuição de lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, de forma desproporcional às participações societárias, desde que com a aprovação dos sócios que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do Capital Social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros ou absorvidos pelo Capital Social, com sua conseqüente redução, nos termos da lei.

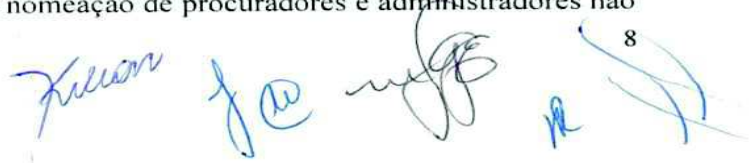
PARÁGRAFO SEGUNDO - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação.

CAPÍTULO VII – ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA 11ª - A administração da sociedade é exercida pelos sócios administradores **MARIA JULIA GONÇALVES EMENDÖRFER, MAURICIO LAUBE, KILIAN SOHN NETO, JANAINA CRISTINA SILVEIRA e RAFAEL RAMOS**, da seguinte forma:

1. A sócia-administradora **MARIA JULIA GONÇALVES EMENDÖRFER**, cabe representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dela, assinando de forma **ISOLADA**, inclusive nos atos de compra e venda de bens móveis e imóveis, com amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da mesma;
2. Aos sócios administradores **KILIAN SOHN NETO e MAURICIO LAUBE** caberá representar a sociedade em juízo ou fora dele, com amplos e gerais poderes de administração, ativa e passivamente, **sempre com assinatura de forma conjunta** com a sócia **MARIA JULIA GONÇALVES EMENDÖRFER**, em todos os casos, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e consecução do fim social;
3. A sócia **JANAINA CRISTINA SILVEIRA**, caberá exclusivamente a administração da Filial II, estabelecida à Alameda Rolf Colin, nº 109, Sala 27, Bairro America, Joinville/SC, CEP 89.204-010. A sócia **JANAINA CRISTINA SILVEIRA** representará a filial assinando de forma **isolada**, com amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da mesma, com exceção dos casos previstos no parágrafo seguinte;

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos atos que envolvam diretamente a Filial II da empresa, e estejam relacionados à compra, venda ou hipoteca de bens móveis e imóveis, prestação de avais, garantias, empréstimos, financiamentos a qualquer título e nomeação de procuradores e administradores não

 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2023 Data dos Efeitos 16/01/2023

Arquivamento 20231769342 Protocolo 231769342 de 13/01/2023 NIRE 42200567629

Nome da empresa AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 588580988807700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

16/01/2023

sócios, caberá a sócia **JANAINA CRISTINA SILVEIRA** representar a sociedade de forma **conjunta**, assinando com a sócia **MARIA JULIA GONÇALVES EMENDÖRFER**.

4. O sócio **RAFAEL RAMOS**, caberá exclusivamente a administração da Filial III, estabelecida à Rua Nereu Ramos, nº 367, Sala 01, Bairro Jardim Blumenau, Blumenau/SC, CEP 89.010-401. O sócio **RAFAEL RAMOS** representará à filial assinando de forma **isolada**, com amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da mesma, com exceção dos casos previstos no parágrafo seguinte.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos atos que envolvam diretamente a Filial III da empresa, e estejam relacionados à compra, venda ou hipoteca de bens móveis e imóveis, prestação de avais, garantias, empréstimos, financiamentos a qualquer título e nomeação de procuradores e administradores não sócios, caberá ao sócio **RAFAEL RAMOS**, representar a sociedade de forma **conjunta**, assinando com a sócia **MARIA JULIA GONÇALVES EMENDÖRFER**.

CLÁUSULA 12ª - A Sociedade poderá designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Sócios convocada para este fim.

CLÁUSULA 13ª - Os sócios administradores receberam mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Reunião dos Sócios, por deliberação de sócios representantes da maioria do Capital Social.

CLÁUSULA 14ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPÍTULO VIII – RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 15ª - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer um dos sócios, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma disposta neste contrato.

CLÁUSULA 16ª - A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer um dos sócios, caso em que os herdeiros e/ou sucessores ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto neste contrato.

CLÁUSULA 17ª - Os haveres do sócio falecido, retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou excluído, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, no prazo de 90 (noventa) dias do falecimento ou da opção de retirada, e serão pagáveis em 120 (cento

Luciano *af* *af* *m* *9*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2023 Data dos Efeitos 16/01/2023

Arquivamento 20231769342 Protocolo 231769342 de 13/01/2023 NIRE 42200567629

Nome da empresa AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 588580988807700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

16/01/2023

e vinte) prestações mensais, iguais e consecutivas, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda, a contar do desligamento do sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos na cláusula anterior, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, excluído ou falecido.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS


CLÁUSULA 18ª - Eventualmente se houver divergência entre o Contrato Social e o Acordo de Quotistas, inclusive seus aditivos, prevalece as disposições do Acordo de Quotistas, pois reflete as decisões mais recentes dos sócios sobre suas relações societárias.

CLÁUSULA 19ª - Nos casos omissos neste contrato, serão aplicadas as disposições constantes na Lei nº 10.406 de 10.01.2002, com regência supletiva na Lei nº 6.404 de 15.12.1976 das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA 20ª - As partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Jaraguá da Sul/SC, para dirimir questões oriundas do presente instrumento, com desistência de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 01(uma) via única para que produza todos os efeitos legais.

Jaraguá do Sul/SC, 06 de Dezembro de 2022.



MARIA JULIA G. EMENDÖRFER
CPF: 247.147.129-34



KILIAN SOHN NETO
CPF: 027.723.439-52



GABRIEL RESCHKE PAVIN
CPF: 031.212.379-50



MAURICIO LAUBE
CPF: 682.588.369-00



JANAINA CRISTINA SILVEIRA
CPF: 058.441.319-08



RAFAEL RAMOS
CPF: 035.992.419-02





231769342

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA
PROTOCOLO	231769342 - 13/01/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42200567629
CNPJ 76.366.673/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2023
SOB N: 20231769342

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20231769342

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00547227990 - DANIEL HARMEL SALAI - Assinado em 13/01/2023 às 10:29:16



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2023 Data dos Efeitos 16/01/2023

Arquivamento 20231769342 Protocolo 231769342 de 13/01/2023 NIRE 42200567629


Nome da empresa AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 588580988807700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

16/01/2023

 MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 73437
	Data da emissão da nota 14/09/2023 14:44:10	
	Data do fato gerador 14/09/2023 14:44:10	
	Código de verificação Z5UZE52SL	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA
CPF/CNPJ: 76.366.673/0001-21 Inscrição municipal: 2875
Endereço: R DONALDO GEHRING Número: 50 Bairro: Centro CEP: 89251-470
Complemento:
Município: Jaraguá do Sul UF: SC
E-mail: financeiro@cosmos.com.br Site:

Inscrição estadual:
Telefone: (47) 2106-0100
Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: AMVALI
Nome/Razão social: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU
CPF/CNPJ: 83.784.090/0001-86 Inscrição municipal: 33668 Inscrição estadual:
Endereço: ARTHUR GUMZ Número: 88 Bairro: Vila Nova CEP: 89259-340
Complemento:
Município: Jaraguá do Sul UF: SC
E-mail: executivo@amvali.org.br Telefone: (47) 3370-7933 Celular: (47) 99927-3689

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
PASSAGENS AEREAS VENDA LYPLYV	3.730,1100	1,0000	3.730,1100	3.730,11 x 2,50 =	93,25

Autorretenção de IR conforme IN 153/87 e LEI 11.771/2008 art. 27 §1º

Sem retenção de IR, empresa beneficiada pelo PERSE, conforme artigo 4º da Lei nº 14.148/2021

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	3.730,11								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 3.730,11		Valor líquido = R\$ 3.730,11			

Códigos dos serviços:
09.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

CNAE:
7911-2/00 - Agências de viagens

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	3.730,11	93,25

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Jaraguá do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 11.169/2016
Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 501,70 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 105,94 (2,84%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade